

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000001

Processo nº: **0203/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO**

Secretaria: **ADMINISTRAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

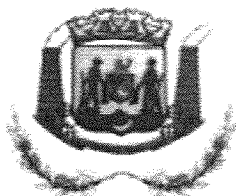
Nº da modalidade: **0072/2025**

Data de instauração processo: **04/09/2025**

Data realização da licitação: **18/09/2025**

Hora: **09:30**

Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Da: Secretaria Municipal de Administração
Ao: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Secretário,

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito registro de preços para futuras aquisições de café para atender as necessidades do município.

Salientamos que, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidade, valor estimado e condições da contratação, além da pesquisa de preços utilizada para balizar os valores médios praticados pelo mercado atual.

Respeitosamente

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.

Vera Lucia Grillo Ramos
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Responsável:	Vera Lúcia Grillo Ramos
e-mail do responsável	gabinete@esperafeliz.mg.gov.br
Telefone do responsável:	(32)3746-1306

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento, visa subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço, conforme artigo 82 da Lei 14.133/2021, para futuras aquisições de café para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	2800	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
02	500	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escuro, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG

CEP: 36.830-000

000004

			limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
03	100	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, por Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, uma vez que se dará para prestação de serviço de bens comuns. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item.

A contratação pretendida decorre da necessidade do Município de aquisição de café para atender as unidades administrativas. A dinâmica da compra deste produto dá-se de acordo com a necessidade que surge diariamente



000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

nas escolas, creches, e outras unidades administrativas como o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referência de Ação Social – CRAS e demais setores pertencentes às Secretarias da Prefeitura, bem como programas e convênio celebrados pela mesma. Junta-se ainda o fato de que o Município ainda não dispõe de almoxarifado para armazenamento de tal produto, uma vez que seria necessário que o local atendesse as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, assim, a forma mais correta para executais tais aquisições é através de registro de preço, ressaltando ainda, que o produto adquirido é perecível.

Com relação à aquisição de cafés em grãos e de qualidade superior, o município de Espera Feliz é amplamente reconhecido como a “**Cidade dos Cafés Especiais**”, integrando roteiros de cafés premiados e sendo destaque na produção de grãos de alta qualidade, com características sensoriais superiores e certificações reconhecidas. A valorização desse produto é parte integrante da identidade econômica e cultural local, representando o esforço e a excelência dos produtores rurais da região.

A utilização de café especial em grãos no ambiente institucional da Prefeitura reforça o compromisso da gestão com:

- a. **A valorização da produção local**, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e incentivando os pequenos produtores e as cooperativas da região;
- b. **A promoção da imagem institucional da cidade**, sobretudo em eventos, recepções, reuniões e atividades oficiais, nas quais a oferta de um produto local e de qualidade simboliza hospitalidade, cuidado e valorização dos recursos endógenos;
- c. **A coerência com a identidade municipal**, fortalecendo a marca territorial de Espera Feliz como referência em cafés especiais, o que contribui também para o turismo e a atração de investimentos.

Dessa forma, a aquisição de café especial em grãos não se trata apenas de uma despesa administrativa, mas de uma **ação estratégica de fortalecimento da identidade municipal**, incentivo à economia local e valorização da excelência produtiva da cidade.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 30 (trinta) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000006

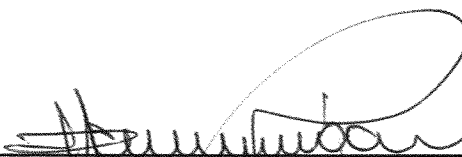
Ficha: 050 / Fonte: 1500

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação - integrante requisitante: Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Sra. Vera Lúcia Grillo Ramos e integrante administrativo a consultora Dayene Ferreira da Silva.
Fiscal do contrato – servidor Phylipe Barbosa da Silva.

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lúcia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subsidiar futuro procedimento licitatório, na modalidade Registro de Preço, conforme artigo 82 da Lei 14.133/2021, para aquisições de café para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias, etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, por Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, uma vez que se dará para prestação de serviço de bens comuns. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item.

A contratação pretendida decorre da necessidade do Município de aquisição de café para atender as unidades administrativas. A dinâmica da compra deste produto dá-se de acordo com a necessidade que surge diariamente nas escolas, creches, e outras unidades administrativas como o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referência de Ação Social – CRAS e demais setores pertencentes às Secretarias da Prefeitura, bem como programas e convênio celebrados pela mesma. Junta-se ainda o fato de que o Município ainda não dispõe de almoxarifado para armazenamento de tal produto, uma vez que seria necessário que o local atendesse as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, assim, a forma mais correta para executais tais aquisições é através de registro de preço, ressaltando ainda, que o produto adquirido é perecível.

Com relação à aquisição de cafés em grãos e de qualidade superior, o município de Espera Feliz é amplamente reconhecido como a “**Cidade dos Cafés Especiais**”, integrando roteiros de cafés premiados e sendo destaque na produção de grãos de alta qualidade, com características sensoriais superiores e certificações reconhecidas. A valorização desse produto é parte integrante da identidade econômica e cultural local, representando o esforço e a excelência dos produtores rurais da região.

A utilização de café especial em grãos no ambiente institucional da Prefeitura reforça o compromisso da gestão com:

- a. **A valorização da produção local**, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e incentivando os pequenos produtores e as cooperativas da região;
- b. **A promoção da imagem institucional da cidade**, sobretudo em eventos, recepções, reuniões e atividades oficiais, nas quais a oferta de um produto local e de qualidade simboliza hospitalidade, cuidado e valorização dos recursos endógenos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-000**

- c. **A coerência com a identidade municipal**, fortalecendo a marca territorial de Espera Feliz como referência em cafés especiais, o que contribui também para o turismo e a atração de investimentos.

Dessa forma, a aquisição de café especial em grãos não se trata apenas de uma despesa administrativa, mas de uma **ação estratégica de fortalecimento da identidade municipal**, incentivo à economia local e valorização da excelência produtiva da cidade.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.
Responsável: Vera Lúcia Grillo Ramos – Secretária da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

1. Ser do ramo do objeto da licitação;
2. Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente da execução contratual;
3. Possuir instalações adequadas e capacidade logística para executar o objeto desta licitação;
4. Possuir experiência comprovada no mercado.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Espera Feliz/MG, no que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas e de extrema importância para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 5 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades do órgão é a aquisição do objeto elencado por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	2800	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
02	500	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escuro, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
03	100	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-000**

			impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
--	--	--	---

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site: Banco de Preços, que segue em anexo

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os objetos da contratação, são correlatos e, portanto, foram agrupados em apenas um único lote, devendo, portanto, ser geridos e executados pela mesma empresa. Caso contrário, poderia implicar em uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os objetos deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, interferência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala. Os licitantes poderão ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que desejam contratar com ela, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma delas.

Mediante o exposto não há que se falar em parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 050

Fonte: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a presente contratação referem-se à eficácia e otimização do Setor Operacional, ao atendimento de todas as demandas, ao suporte às atividades do órgão, à asseguarção da continuidade da prestação de tais serviços e ao uso racional dos recursos financeiros.

Essa contratação visa atender ao princípio da economicidade, cuja meta é obter a melhor relação custo-benefício possível em termos de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação física do ambiente institucional. Todavia, o setor irá acompanhar a execução dos serviços prestados ao longo do contrato, inclusive, procedendo com avaliações e ou atestados inerente a execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se faz observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consultar o banco de dados com preços das contratações, tais como Banco de Preços, Comprasnet e outros Órgãos Públicos	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG**CEP: 36.830-000**

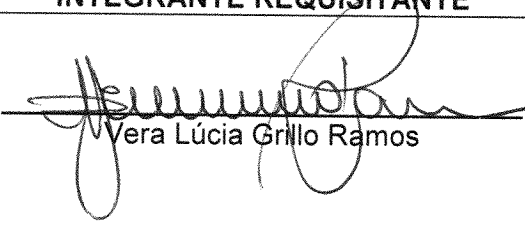
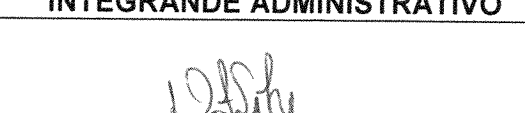
Chamar o próximo colocado

Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Vera Lúcia Grillo Ramos	 Dayene Ferreira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-000****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

1.1. Registro de preço para futuras aquisições de café para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para prestação de serviço de bens comuns. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item.

2.2. A contratação pretendida decorre da necessidade do Município de aquisição de café para atender as unidades administrativas. A dinâmica da compra deste produto dá-se de acordo com a necessidade que surge diariamente nas escolas, creches, e outras unidades administrativas como o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referência de Ação Social – CRAS e demais setores pertencentes às Secretarias da Prefeitura, bem como programas e convênios celebrados pela mesma. Junta-se ainda o fato de que o Município ainda não dispõe de almoxarifado para armazenamento de tal produto, uma vez que seria necessário que o local atendesse as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, assim, a forma mais correta para executais tais aquisições é através de registro de preço, ressaltando ainda, que o produto adquirido é perecível.

2.3. Com relação à aquisição de cafés em grãos e de qualidade superior, o município de Espera Feliz é amplamente reconhecido como a “**Cidade dos Cafés Especiais**”, integrando roteiros de cafés premiados e sendo destaque na produção de grãos de alta qualidade, com características sensoriais superiores e certificações reconhecidas. A valorização desse produto é parte integrante da identidade econômica e cultural local, representando o esforço e a excelência dos produtores rurais da região.

A utilização de café especial em grãos no ambiente institucional da Prefeitura reforça o compromisso da gestão com:

- a. **A valorização da produção local**, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e incentivando os pequenos produtores e as cooperativas da região;
- b. **A promoção da imagem institucional da cidade**, sobretudo em eventos, recepções, reuniões e atividades oficiais, nas quais a oferta de um produto local e de qualidade simboliza hospitalidade, cuidado e valorização dos recursos endógenos;
- c. **A coerência com a identidade municipal**, fortalecendo a marca territorial de Espera Feliz como referência em cafés especiais, o que contribui também para o turismo e a atração de investimentos.

Dessa forma, a aquisição de café especial em grãos não se trata apenas de uma despesa administrativa, mas de uma **ação estratégica de fortalecimento da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

identidade municipal, incentivo à economia local e valorização da excelência produtiva da cidade.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

Segue especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	2800	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
02	500	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escuro, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

			habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
03	100	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácara localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 4.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.
- 4.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 4.4. Serão validadas apenas as propostas de valor igual ou inferior ao estipulado no item 03 deste Termo de Referência.
- 4.5. Ser do ramo do objeto da licitação.

5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 5.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.
- 5.2. O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

5.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

5.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

5.5. Serão solicitadas amostras para análise e o objeto será aceito apenas após a aprovação pelo setor responsável.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

- I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.
- II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;
- III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

7- GESTÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Secretário Municipal de Obras ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

7.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Ficha: 050 / Fonte: 1500.

9- DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

9.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

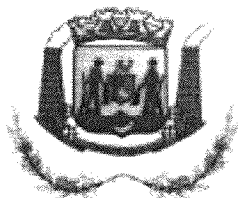
10.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

10.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lúcia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Da: Secretaria Municipal de Administração
Ao: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)

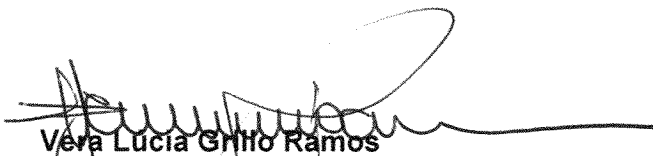
Prezado Senhor Secretário,

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito registro de preços para futuras aquisições de café para atender as necessidades do município.

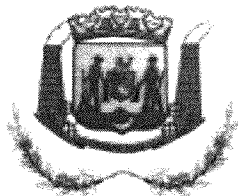
Salientamos que, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidade, valor estimado e condições da contratação, além da pesquisa de preços utilizada para balizar os valores médios praticados pelo mercado atual.

Respeitosamente

Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lucia Grillo Ramos
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Do: Gabinete
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

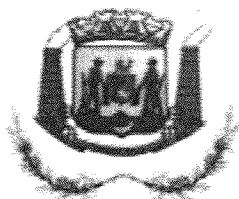
Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Administração**, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providências cabíveis.

Espera Feliz, 22 de agosto de 2025.

Oziel Gomes da Silva

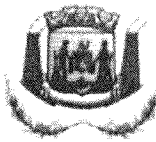
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CAFÉ

Pesquisa realizada entre 05/09/2025 13:18:32 e 05/09/2025 13:20:53

Relatório gerado no dia 05/09/2025 13:21:01 (IP: 187.94.218.23)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CAFÉ 100% ARABICA TORRADO E MOIDO	4	2.800 Quilogramas	R\$ 74,59 (un)	-	R\$ 74,59	R\$ 208.852,00
Valor Global:						R\$ 208.852,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFÉ 100% ARABICA TORRADO E MOIDO			
Preço Estimado: R\$ 74,59 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 74,59
Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,59			
Quantidade	Descrição		Observação
2.800 Quilogramas	CAFÉ 100% ARABICA TORRADO E MOIDO		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 69,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Filtros Utilizados: Período: 05/09/2024 à 05/09/2025; Palavra Chave: CAFÉ 100% ARABICA; UF(s): MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;			



CNPJ: 05.599.094/0001-80
Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1441003 - DPMG /
COMPRAS E CONTRATOS
Objeto: Aquisição de café mediante contratação direta, sob a forma de entrega parcelada, com a
Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais ? EPAMIG.
Descrição: CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100%
DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU
BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADR - CAFE - APRESENTACAO:
TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA;
IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3):
PADR

Data: 09/06/2025 16:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05599094000180-1-000053/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7.800
Unidade: 1,00 QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.138.140/0001-23 *VENCEDOR*	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	R\$ 69,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(031) undefined		
	Email:	
	amkt@epamig.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,00

Filtros Utilizados:

CNPJ: 18.242.792/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE POÇO FUNDO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: CAFE 100% ARABICA SUSTENTAVEL, TORRADO E MOIDO COM - CAFE
100% ARABICA SUSTENTAVEL, TORRADO E MOIDO COM

Data: 11/02/2025 14:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000012/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.238.484/0001-98 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO FUNDO E REGIAO LTDA - COOPFAM	R\$ 52,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Telefone:		
(35) 3283-1055		
	Email:	
	contabil@coopfam.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,00

Filtros Utilizados: Período: 05/09/2024 à 05/09/2025; Palavra Chave: CAFÉ 100% ARABICA; UF(s): MG; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 18.241.364/0001-29
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO
Objeto: Registro de preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.
Descrição: CAFE MOIDO CASEIRO Café moído caseiro Selo de pureza ABIC, 100% arábica, torra média, moagem media, bebida dura. O produto deverá obedecer ao nível mínimo de qualidade estabelecido na Portaria da ANVISA nº 377 de 26/04/1999 e na RDC nº 277 de 22/09/2005. - CAFE MOIDO CASEIRO Café moído caseiro Selo de pureza ABIC, 100% arábica, torra média, moagem media, bebida dura. O produto deverá obedecer ao nível mínimo de qualidade estabelecido na Portaria da ANVISA nº 377 de 26/04/1999 e na RDC nº 277 de 22/09/2005.

Data: 12/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61256-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO-0000652025-0000092025
Lote/Item: 25/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 16/05/2025 13:14
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.390
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.798.610/0001-33	SUPERMERCADO DO CARECA LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		
Marca: BELLA TORRA		
Fabricante: BELLA TORRA		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(35) 3535-1976/ (35) 3535-1215		Email:
		empresas@csj.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/09/2024 à 05/09/2025; Palavra Chave: CAFÉ 100% ARABICA; UF(s): MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 18.457.218/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos almoxarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação.

Descrição: 1.01.03.0128-1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM DE 500

GRAMAS: CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 100% ARÁBICA, ADMITINDO- SE BLEND COM ATÉ 20% CONILLON; CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONT - 1.01.03.0128-1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS: CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 100% ARÁBICA, ADMITINDO- SE BLEND COM ATÉ 20% CONILLON; CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AVACUO; COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO; CAPACIDADE - 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO E, NO MOMENTO DA ENTREGA, NO MINIMO 80 DIAS DE VALIDADE RESTANTE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDA POR LABORATÓRIA CREDENCIADO PELA ABIC OU MAPA; DEVERÁ TER SUA QUALIDADE CERTIFICADA NA CATEGORIA, COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIDADE DE CAFÉ PQC - (PROGRAMA DE QUALIDADE DE CAFÉ); DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO PARA O PRODUTO NO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ PQC, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU, NA AUSÊNCIA DESTES, LAUDO TÉCNICO ATUALIZADO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO COM DATA DE EMISSÃO DE ATÉ 1 ANO; O LAUDO TÉCNICO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, CREDENCIADO PELO ABIC OU PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA.

Data: 20/03/2025 11:29

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 374020

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.876

Unidade: PT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-68	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 40,70
VENCEDOR		
Marca: SORETTTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CAFÉ		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(31) 3152-7488		claudiolanza.mabc@gmail.com
00.498.393/0001-05	N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(34) 3831-6368		contabilider@veloxmail.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 05/09/2025 13:20:25

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/09/2025 13:20:35

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 05/09/2025 13:20:13

Acessar a fonte [aqui](#)

Relatório gerado no dia 05/09/2025 13:21:01 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: QZvDXHWc7MrtQm1WavOvmLYVlDmG1HsRUGOzMQ92k7EqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QZvDXHWc7MrtQm1WavOvmLYVlDmG1HsRUGOzMQ92k7EqHU8nPm6WA%253d%253d>

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS	12008540000109-1-000019/2025	07/03/2025	R\$ 99,00 R\$ 100,48
3	MUNICIPIO DE ALVORADA	01800242000122-1-000026/2024	06/09/2024	R\$ 91,50 R\$ 96,05
Valor Unitário				R\$ 90,07
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,07

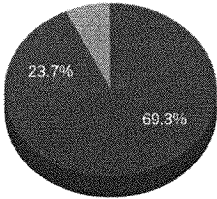
Item 3: CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 131,65 (un)	-	R\$ 131,65	6,9%	R\$ 13.165,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL / 2175 - CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT				24672727000183-1-000042/2025	09/07/2025	R\$ 128,20
2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORA DO OESTE / 01001 - Camara de Vereadores				80628753000185-1-000004/2025	19/05/2025	R\$ 127,57 R\$ 128,41
3	03.929.049/0001-11 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / 2 - Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul				03979390000181-1-000009/2025	18/03/2025	R\$ 136,30 R\$ 138,34
Valor Unitário							R\$ 131,65
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,41		Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,65	

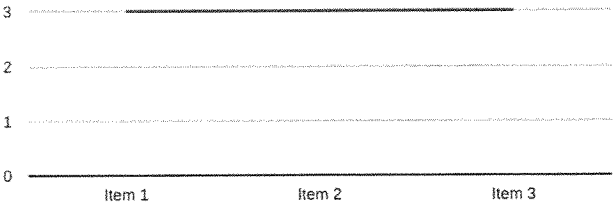
Valor Global: R\$ 189.828,00

Valor do item em relação ao total

- 1) CAFÉ 100% ...
- 2) CAFÉ 100% ...
- 3) CAFÉ 100% ...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO

Preço Estimado: R\$ 47,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,01

Quantidade	Descrição	Observação
2.800 Quilogramas	Café 100% Arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácara localizados na "Região do Caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminadas, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 47,00

R\$ 47,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, PACOTE 1 KG - CAFÉ EM PÓ SUPERIORCARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:-ESPÉCIE: CAFÉ 100% ARÁBICA.-TORRA: MÉDIA.-MOAGEM: MÉDIA.-BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETA A Q - CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, PACOTE 1 KG - CAFÉ EM PÓ SUPERIORCARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:-ESPÉCIE: CAFÉ 100% ARÁBICA.-TORRA: MÉDIA.-MOAGEM: MÉDIA.-BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETA A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA.-LIVRE DE BEBIDAS FENICADAS DO GRUPO I ? ARÁBICA, ISTO É, BEBIDA RIADO, RIO E RIO ZONA.-ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 1 KG CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS.-O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 PACOTES.-CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINAS CONVENCIONAIS COM PROCESSO DE COAGEM.-O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 30 DIAS QUANDO ENTREGUE AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS -GO.-PRAZO DE VALIDADE

Data: 23/06/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01149624000138-1-000136/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.000

Unidade: Caixa

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.205.273/0001-03

PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: GO

R\$ 47,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,99% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 45,00

R\$ 46,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU / 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

Objeto: Aquisição de Café 100% arábica, despulpado, torrado moído e em grãos, empacotado em embalagens com mínimo 500 gramas, para o exercício de 2025.

Descrição: Café 100% arábica, despulpado, torrado e moído, empacotado em embalagens com mínimo 500 gramas, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor. - Café 100% arábica, despulpado, torrado e moído, empacotado em embalagens com mínimo 500 gramas, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor.

Data: 30/01/2025 17:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02270946000101-1-000005/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Pacote

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.180.250/0001-87	VENTURIM CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 45,94
Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025) R\$ 47,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.516.113/0001-47	Data: 16/12/2024 08:57
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1011014 - GERENCIA DE COMPRAS	Modalidade: Dispensa
Objeto: Café	SRP: NÃO
Descrição: CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADR - CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADR	Identificação: 17516113000147-1-000344/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.900
	Unidade: 1,00 QUILOGRAMA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.138.140/0001-23	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	R\$ 45,94
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 1647
		Telefone: (031) undefined
		Email: amkt@epamig.br

Item 2: CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR

Preço Estimado: R\$ 90,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 90,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,07
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 73,50
Valor corrigido em 0,24% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025) R\$ 73,68
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS
DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI / 6 - ARES

Objeto: Aquisição de Café em pó e café em cápsulas para consumo dos colaboradores e visitantes da ARES-PCJ

Descrição: Café em pó superior, torrado e moído, composição 100% arábica, pct 1 quilo - Café em pó superior, torrado e moído, composição 100% arábica, pct 1 quilo

Data: 10/06/2025 11:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13750681000157-1-000041/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Un

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.916.274/0001-45	DOM STEPHANO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFE LTDA	R\$ 73,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

~~R\$ 99,00~~
R\$ 100,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Café e Açúcar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações no Termo de Referência, elaborado pela referida Secretaria

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Embalagem de 1 KG, 100% Arábica, com selo de Pureza ABIC, Tolerância de 1% de impurezas como cascas e paus, ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%, resíduo mineral fixo máximo de 5%, Cafeína mini - CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Embalagem de 1 KG, 100% Arábica, com selo de Pureza ABIC, Tolerância de 1% de impurezas como cascas e paus, ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%, resíduo mineral fixo máximo de 5%, Cafeína mínima de 0,7%.

Data: 07/03/2025 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12008540000109-1-000019/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 842

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 99,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN
		Telefone:
		(62) 8108-1912
		Email:
		vertentedistribuicao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

~~R\$ 94,50~~
R\$ 96,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G A VÁCUO, 100% TIPO ARÁBICA, AROMA ITENSO, SABOR ITENSO, BEBEDURA DURA, ENCORPADO, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, CONTENDO SELO DE PUREZA ABIC EM SUA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 (DEZ) PACOTES DE 500G (QUINH - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G A VÁCUO, 100% TIPO ARÁBICA, AROMA ITENSO, SABOR ITENSO, BEBEDURA DURA, ENCORPADO, MOAGEM MÉDIA, TORRAÇÃO MÉDIA, CONTENDO SELO DE PUREZA ABIC EM SUA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 (DEZ) PACOTES DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS), CONSTANDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRODUTO EQUIVALENTE A CAFÉ DO SÍTIO, SANTA CLARA, PILÃO OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

Data: 06/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01800242000122-1-000026/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 352

Unidade: Caixa

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.232.444/0001-30	R.A. & N.S. ATACADISTA LTDA	R\$ 91,50
VENCEDOR		
Marta:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS

Preço Estimado: R\$ 131,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,65

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 128,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL / 2175 - CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza.

Descrição: Café Especial Gourmet: Torrado em grãos uniformes, constituído 100 por grãos de café Arábica. Isento de grãos defeituosos, como pretos, verdes, ardidos ou fermentados (preto-verdes). Livre de sabores estranhos. Bebida de qualidade mole ou superior, com aro - Café Especial Gourmet: Torrado em grãos uniformes, constituído 100 por grãos de café Arábica. Isento de grãos defeituosos, como pretos, verdes, ardidos ou fermentados (preto-verdes). Livre de sabores estranhos. Bebida de qualidade mole ou superior, com aroma marcante, intensidade 6. Sabor equilibrado, limpo e típico, com coloração variando de médio-claro a quase médio. A embalagem deve conter a data de fabricação e validade claramente estampadas no rótulo. A marca deve possuir certificação no PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC. Tipo da embalagem envelope. Validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor. Marca referencia: Café Torrado Em Grãos Gourmet Três 3 Corações Selo Abic 1 Kg

Data: 09/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24672727000183-1-000042/2025

Lote/Item: 1/5881622

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: un

UF: MT



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
29.071.796/0001-55		CHAO DE GIZ EIRELI		R\$ 128,20	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MT		Primavera do Leste		AV AMAZONAS, 650	
				Telefone:	
				(41) 8875-9187/ (66) 9681-2808	
				Email:	
				chaodegiz.licita@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 127,77

Valor corrigido em 0,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 128,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORA DO OESTE / 01001 - Camara de Vereadores	Data: 19/05/2025 17:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ (MARCA SAECO, LINHA PHEDRA), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORÃ DO OESTE/SC.	Modalidade: Dispensa
	SRP: SIM
	Identificação: 80628753000185-1-000004/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
Descrição: Café torrado em grãos destinado ao preparo em máquina de café automática; pacote de no mínimo 1kg, embalado a vácuo, grão inteiro, 100% arábica, torra média, certificado pelo Programa de Qualidade do Café (PQC-ABIC); validade mínima de 6 meses a partir da - Café torrado em grãos destinado ao preparo em máquina de café automática; pacote de no mínimo 1kg, embalado a vácuo, grão inteiro, 100% arábica, torra média, certificado pelo Programa de Qualidade do Café (PQC-ABIC); validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Homologação: 23/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: PACOTE (PACOTE)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.769.137/0001-15	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	R\$ 127,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SALVADOR CORREA, 603	(15) 9610-1850	sibelereche@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 126,36

Valor corrigido em 1,50% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 12/07/2025 Ref.: 06/2025)

R\$ 138,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.929.049/0001-11	Data: 18/03/2025 08:59
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / 2 - Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, abastecimento e manutenção preventiva/corretiva de 02 (duas) máquinas automáticas de autosserviço, de café expresso e bebidas quentes e fornecimento de todos os insumos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da ALEMS.	SRP: NÃO
	Identificação: 03979390000181-1-000009/2025
	Lote/Item: 1/158
	Ata: N/A
Descrição: Café - Tipo: em grão, 100% arábica, gourmet, pacote de 1kg. - Café - Tipo: em grão, 100% arábica, gourmet, pacote de 1kg.	Homologação: 18/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 75
	Unidade: 1 Pct
	UF: MS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.551.303/0001-16 VITAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS DE CAFE EXPRESSO LTDA

R\$ 136,30

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

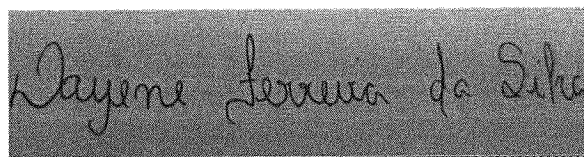
MS

Campo Grande

MARECHAL RONDON, 339

(67) 3383-9216

atendimento@vitalcafeexpresso.com.br



Assinatura

Dayene Ferreira da Silva 12/08/2025





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

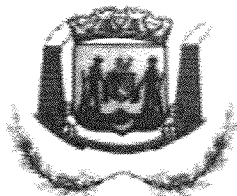
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/08/2025 10:32:56

Acessar a fonte [aqui](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****INFORMAÇÃO****Do:** Serviço Municipal de Contabilidade**PARA:** Prefeito Municipal

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s)** de Administração.

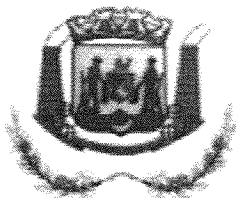
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.****Dotação Orçamentária sub - elemento:**

33903900 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 26 de agosto de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador

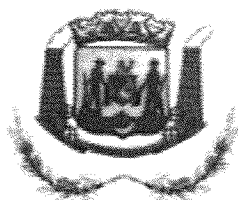
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Informação****Do:** Serviço Municipal de Fazenda**PARA:** Prefeito Municipal

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 26 de agosto de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas**Setor Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AUTORIZAÇÃO**

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações, e Lei Federal 10.520, de 27 de julho de 2002*, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 29 de agosto de 2025.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NÍVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a Comissão de Contratação:

I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;

II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;

III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;

IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;

V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;

VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

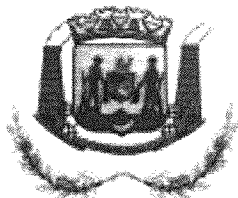
II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Autuação e Abertura**

Eu, **CRISTIANE DA SILVA**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº0203/2025, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Número da Modalidade 0072/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações, e Lei Federal 10.520, de 27 de julho de 2002.*

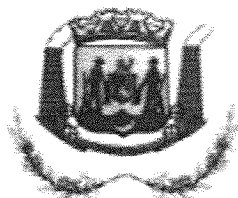
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.



CRISTIANE DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

18/09/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

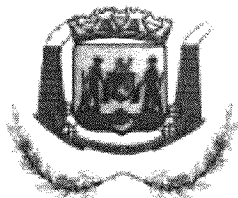
Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Processo: 0203/2025

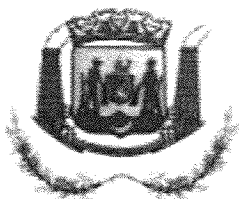
Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO****PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 6959/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG, bem como na página do provedor (<https://www.licitanet.com.br/>). **Processo Administrativo nº 0203/2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.
- 1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.
- 1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.
- 1.4. **DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 05/09/2025.**
- 1.5. **DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 18/09/2025.**
- 1.6. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 18/09/2025.**
- 1.7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** (<https://www.licitanet.com.br/>).
- 1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.
- 1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
- 1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, instituído no Município de Espera Feliz e pela Lei 10.520/2002 e suas alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos produtos.

4.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

5.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico antes da data de realização da sessão pública.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

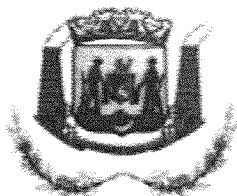
5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

5.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

5.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

6.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

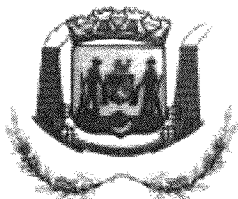
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: será de no mínimo 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos pelo Município.

7.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: <https://www.licitanet.com.br/>.

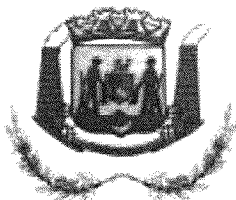
8.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

8.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

8.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

8.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

intenção o licitante, inicialmente, nos **30 (trinta) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

8.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

8.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

8.2.3. Os demais licitante ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, **EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA**, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

9.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

9.2. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

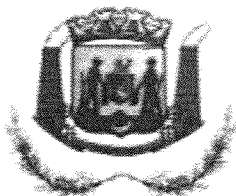
a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

9.2.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

9.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

9.6. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.7. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

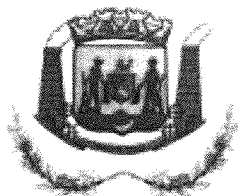
9.8. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos.

9.9. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.10. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

9.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

10.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

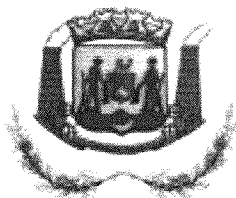
10.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

10.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

10.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

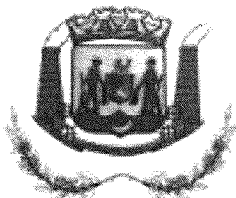
10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

10.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

10.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

10.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

10.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES ou itens cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de aquisições em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

10.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

10.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

10.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço por item.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

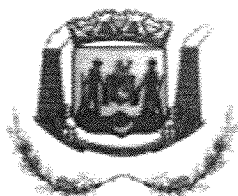
11.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****12. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****12.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

12.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

12.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

12.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

12.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

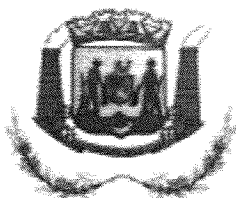
12.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

12.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

12.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para encaminhamento dos mesmos podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa que será analisada pela comissão de contratação.

12.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****12.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**

12.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

12.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos produtos, com base nas especificações do objeto.

12.2.3. Em caso de licitação por lote, o participante deverá cotar todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

12.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE ou para CADA ITEM.

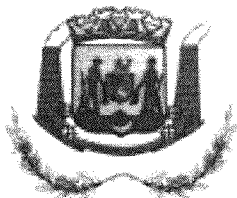
12.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

12.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte [aplicável na licitação para contratação de serviços em geral].

12.3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

12.3.2. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

12.3.3. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

12.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

12.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

12.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

12.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

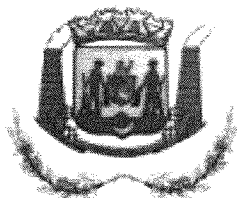
I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

12.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação.
- b) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado contendo razão social, endereço, da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante, caso esses requisitos não sejam atendidos, impossibilitando a Prefeitura de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.
- c) Apresentação de laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
- d) A empresa vencedora deverá apresentar amostra de cada tipo de café ganho para que seja feita análise para verificar se o produto apresentado está de acordo com as especificações deste edital.

12.4.4.2. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

12.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

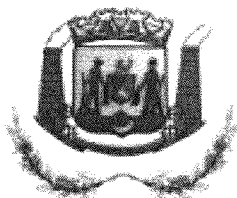
a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste

12.4.5.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos,

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

12.4.5.3. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

12.4.5.4. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.5.4.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.4.5.4.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

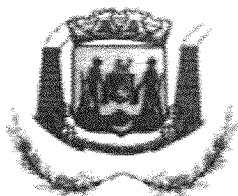
12.4.5.4.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.4.5.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.5.6. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão de Contratação será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.3. A **Gestão** da ATA será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a **Fiscalização** será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ambos designados por meio de Portaria, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução da entrega dos produtos.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de registro será conforme valor de referência disponibilizado no modelo de proposta.

14.2. A quantidade estimada a ser adquirida pelo órgão participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, será conforme a demanda do requisitante.

14.3. A quantidade mínima prevista a ser contratada pela municipalidade será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

15.2. A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

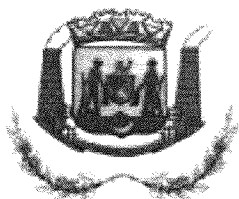
15.3. Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

15.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada pela Comissão de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5. Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será **de 01 (um) ano** a contar da data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

16.2. Demais disposições da ata de registro de preços estão presentes na minuta da ata que consta como Anexo ao Edital.

17. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. A solicitação dos produtos integrantes da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, segundo as conveniências da Administração, porém, a cada pedido, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da unidade requisitante.

17.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

17.3. O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

17.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. O prazo de execução de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

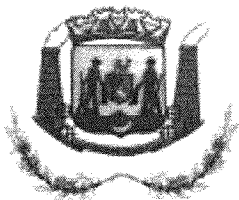
17.7. Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

17.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

17.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no edital e Termo de Referência.

17.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****18. DA SUBCONTRATAÇÃO**

18.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

19.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

19.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

19.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

19.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

19.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

19.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

19.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

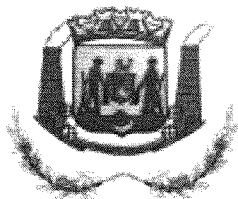
III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

19.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

19.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

19.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

19.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

19.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

20.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

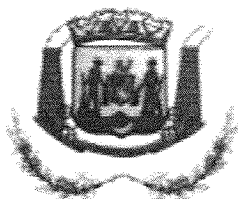
I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. São obrigações do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:

21.1.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;

21.1.2. Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

21.1.3. Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

21.1.4. Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.

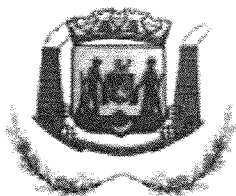
22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.1.1. As aquisições objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

22.1.2.

22.1.3. A fiscalização será exercida por um representante da Secretaria Municipal, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à empresa, podendo sustar,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato, tais como:

22.1.4. Verificar junto à empresa contratada e seu preposto se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;

22.1.5. Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

22.1.6. Acompanhar a distribuição dos serviços dos funcionários, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma racional e econômica;

22.1.7. Verificar se os colaboradores estão devidamente uniformizados para a execução das tarefas, sempre de forma respeitosa;

22.1.8. Solicitar substituições (coberturas) quando julgar necessárias;

22.1.9. Os fiscais deverão designar, por escrito, servidor para auxiliar na fiscalização dos locais atendidos em sua Secretaria de atuação pelos serviços objeto da presente contratação.

22.1.10. Atuarão como fiscais da execução dos serviços um servidor de cada Secretaria especificamente nomeados através do Termo de Designação de Fiscal.

22.1.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos.

22.1.12. O fiscal do contrato a ser firmado será os(as) servidores(as):

22.2 Obrigações da contratante

22.2.1 Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

22.2.2 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

22.2.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

22.2.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

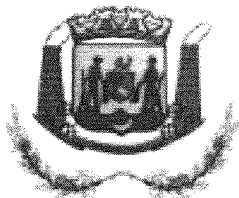
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.**

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

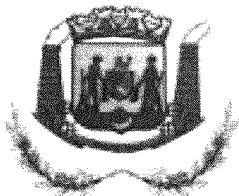
23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

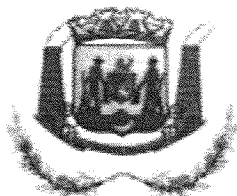
23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 04 de setembro de 2025.



OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

1.1. Registro de preço para futuras aquisições de café para atender as diversas unidades administrativas do Município, incluindo escolas, postos de saúde, programas assistenciais, secretarias etc., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG.

2- JUSTIFICATIVA

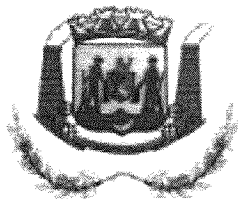
2.1. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão, uma vez que se dará para prestação de serviço de bens comuns. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item.

2.2. A contratação pretendida decorre da necessidade do Município de aquisição de café para atender as unidades administrativas. A dinâmica da compra deste produto dá-se de acordo com a necessidade que surge diariamente nas escolas, creches, e outras unidades administrativas como o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referência de Ação Social – CRAS e demais setores pertencentes às Secretarias da Prefeitura, bem como programas e convênio celebrados pela mesma. Junta-se ainda o fato de que o Município ainda não dispõe de almoxarifado para armazenamento de tal produto, uma vez que seria necessário que o local atendesse as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, assim, a forma mais correta para executais tais aquisições é através de registro de preço, ressaltando ainda, que o produto adquirido é perecível.

2.3. Com relação à aquisição de cafés em grãos e de qualidade superior, o município de Espera Feliz é amplamente reconhecido como a “**Cidade dos Cafés Especiais**”, integrando roteiros de cafés premiados e sendo destaque na produção de grãos de alta qualidade, com características sensoriais superiores e certificações reconhecidas. A valorização desse produto é parte integrante da identidade econômica e cultural local, representando o esforço e a excelência dos produtores rurais da região.

A utilização de café especial em grãos no ambiente institucional da Prefeitura reforça o compromisso da gestão com:

- a. **A valorização da produção local**, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e incentivando os pequenos produtores e as cooperativas da região;
- b. **A promoção da imagem institucional da cidade**, sobretudo em eventos, recepções, reuniões e atividades oficiais, nas quais a oferta de um produto local e de qualidade simboliza hospitalidade, cuidado e valorização dos recursos endógenos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

- c. **A coerência com a identidade municipal**, fortalecendo a marca territorial de Espera Feliz como referência em cafés especiais, o que contribui também para o turismo e a atração de investimentos.

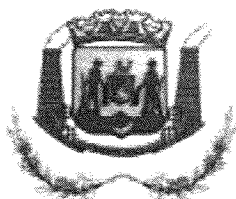
Dessa forma, a aquisição de café especial em grãos não se trata apenas de uma despesa administrativa, mas de uma **ação estratégica de fortalecimento da identidade municipal**, incentivo à economia local e valorização da excelência produtiva da cidade.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

Segue especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	2800	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
02	500	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escuro, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

			umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.
03	100	KG	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Café 100% Arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "Região do Caparaó"; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

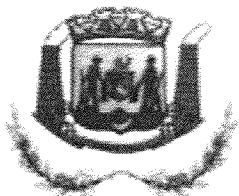
4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

4.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4.4. Serão validadas apenas as propostas de valor igual ou inferior ao estipulado no item 03 deste Termo de Referência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.5. Ser do ramo do objeto da licitação.

5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

5.2. O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

5.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

5.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

5.5. Serão solicitadas amostras para análise e o objeto será aceito apenas após a aprovação pelo setor responsável.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

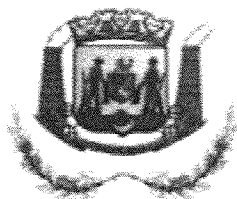
II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

7- GESTÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Secretário Municipal de Obras ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

7.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

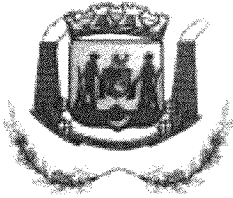
a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Ficha: 050 / Fonte: 1500.

9- DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

9.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

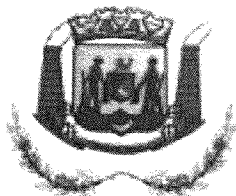
9.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

9.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo

10- CONDIÇÕES GERAIS

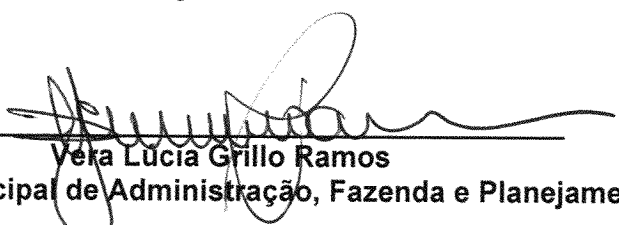
10.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

10.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

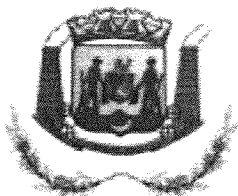
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de agosto de 2025.



Vera Lucia Grillo Ramos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00
ANEXO II (DO EDITAL) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificação e lote abaixo:

- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

(AMPLA CONCORRÊNCIA ou EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS)

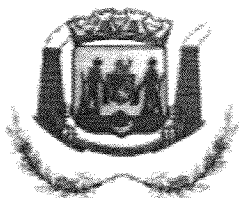
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

• **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

• **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

(nome e identificação do representante legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO III**
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXX/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO: XXXXX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: XXX/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**
XX/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA
FELIZ – PMEF E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Concorrência ou Pregão Eletrônico n.º XXX/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxx@xxxxx.com.br, representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

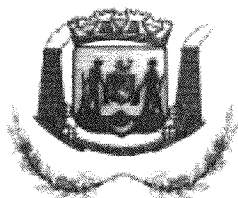
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva – pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.

1.8. Gestor da Ata (contratação) – é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente – Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

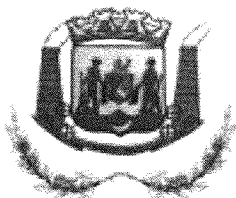
1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **XXXXXXX**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE **XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **XXX/2024**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

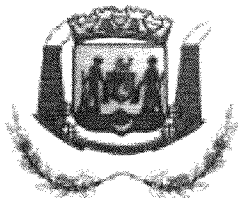
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias.

7.5. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

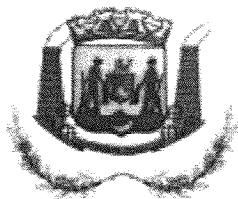
CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irredutíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

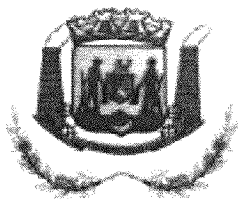
VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

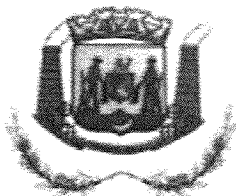
11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

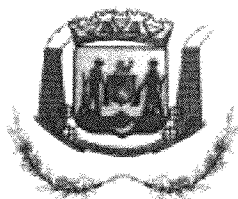
12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, ____ de ____ de 2025.

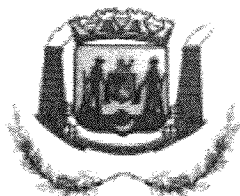
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2024**PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2024*

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel: (32) 3746-1306

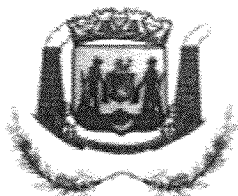
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL**

Processo Administrativo nº 0203/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0072/2025

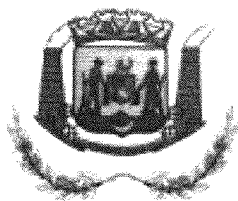
Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0203/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 0072/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução do referido



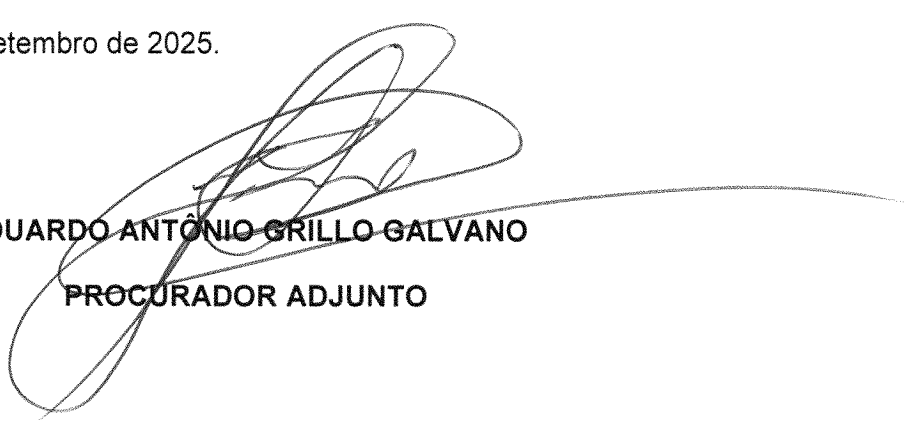
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

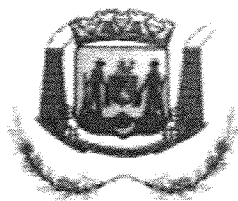
CEP: 36.830-00

processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 04 de setembro de 2025.


EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR ADJUNTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. As propostas deverão ser cadastradas até o início da sessão Pública na plataforma LICITANET que ocorrerá às 09:30 horas do dia 18/09/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo nº 0203/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0072/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.licitanet.com.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Espera Feliz, 04 de setembro de 2025.



Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

MINAS GERAIS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025 - 3

Coromandel

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo nº 055/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de base e instalação de letreiro em centro de trânsito de Coromandel/MG – BR-152. Referência ao contrato nº 912/2025. Pares: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG e PEPIC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.477.928/0001-62. Valor: R\$79.101,00 (Setenta e nove mil, cento e um reais). Vigência: 03/09/2025 a 03/10/2025. Coromandel-MG, 04 de setembro de 2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Prefeito Municipal.

3 cm -04 2120544 - 1

EXTRATO CONTRATO, CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo nº 055/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de base e instalação de letreiro em centro de trânsito de Coromandel/MG – BR-152. Referência ao contrato nº 912/2025. Pares: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG e PEPIC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.477.928/0001-62. Valor: R\$79.101,00 (Setenta e nove mil, cento e um reais). Vigência: 03/09/2025 a 03/10/2025. Coromandel-MG, 04 de setembro de 2025. Diogo Arthur Magalhães Pereira - Agente de Contratação.

3 cm -04 2120545 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Processo de Compra nº 117/2025 - Processo Licitatório nº 093/2025. Resultado: Objeto: contratação de empresa por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medidas unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para prestação de serviço de execução de recuperação de ponte na Rua Taguara, Bairro Pura, afetada pelas chuvas ocorridas em dezembro de 2024, no Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de recurso, a loteria da União Relatante a Compensação Financeira de Recursos Municipais. Comunicamos aos interessados, que a vencedora do certame foi a empresa MG LESTER CONSTRUTORA LTDA - 18.835.649/0001-98, com o valor global de R\$ 820.054,54. Correl Fabriciano, 04 de setembro de 2025. Ana Maria Arantes, Agente de Contratação.

3 cm -04 2120458 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Registro de Preços nº 030/2025 - Processo de Compra nº 224/2025 - Processo Licitatório nº 146/2025. Aviso de Licitação Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza Comum, para manutenção da Rede Municipal de Ensino, CMF'S, Creches, Infantes Conventuais, Manutenção da Cozinha Comunitária, Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, Amamentação Central, Hospital Doutor José Maria Moraes, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Centro de Especialidades Médicas - CEM e demais Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos das SUS provenientes do Governo Federal e Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e <https://ammlc.org.br>. A abertura da sessão pública ocorrerá em 23/09/2025 às 10h00min pelo endereço eletrônico <https://ammlc.org.br>. Coronel Fabriciano, 04 de setembro de 2025. Luis Fernando Luna Pons, Agente de Contratação.

4 cm -04 2120460 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Processo de Compra nº 273/2025 - Processo Licitatório nº 154/2025. Edital Resumido Objeto: Contratação da empresa AGD/LIFE DIAGNÓSTICOS LTDA, para fornecimento de testes de hemograma completo, com cessão em comodato de um equipamento, contador de células hematológicas automatizado, com no máximo de 29 parâmetros, com 25 parâmetros reagentes, contagem global de leucócitos, porcentagem e contagem absoluta de linfócitos, neutrófilos, eosinófilos, basófilos e monócitos e rbc, hgb, hct, mec, mec, oxc, rta-cv, rta-adv, plt, pld, mpv, pct, p-cc, p-cc e 4 parâmetros de pesquisa: abts, agts, alyc e tpf, e um superior a descrição mínima, para assistência contínua e ininterrupta aos pacientes associados pelo Hospital Doutor José Maria Moraes e UPA 24 horas (Doutor Walter Luiz Winter Maia, para um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 104.615,00 (cento e quatro mil, seiscentos e quinze reais), tendo como fonte de recurso, Transferências Fundo a Fundo de Recursos das SUS Provenientes do Governo Estadual, nos termos do art. 73, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano/MG, 03 de setembro de 2025. Ana Maria Arantes, Agente de Contratação.

4 cm -04 2120457 - 1

Couto de Magalhães de Minas

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Agente de Contratação do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições torna pública a Concorrência Eletrônica nº 004/2025. P.M. nº 077/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de unidade de saúde PSF. Prefeito Geraldo Alves no município de Couto de Magalhães de Minas/MG. Data de Abertura: 23/09/2025 08:30h. O Edital de Licitação se encontra disponível nos sites www.coutodemagalhaesminas.mg.gov.br/licitacoes e <https://ammlc.org.br>. Demais informações: (31) 99814-6970 ou e-mail: licitacoes@coutodemagalhaesminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 03 de setembro de 2025.

Ricci Romana Pinto

Agente de Contratação

3 cm -04 2120334 - 1

Cristina

Prefeitura Municipal

INÍCIO DOS LANCES PA 075/25

Dispensa Eletrônica 060/25: 12/09/25, 08h. Prestação de Serviços de Construção de Cães e Gatos machos e fêmeas, através de Constrativo, em atendimento às Emergências Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores do Município. Francielle Rodrigues Nogueira - Agente de Contratação. Informações: (35) 3281-1100 ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra na Plataforma Licitat Digital www.licitatdigital.com.br e na página www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

2 cm -04 2120323 - 1

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

Processo Licitatório 072/2025. Pregão Eletrônico 027/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza. Data da Sessão: 24/09/2025, às 08:00 h. Local: Plataforma Licitat. Informações na sede da Prefeitura, no endereço: Praça do Santuário 1371, Centro, pelo tel.: (34) 3925-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 08:00 às 16:00 h, sob o endereço do site, ou solicitada através do e-mail licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. Antônio Cortes de Almeida - Prefeito Municipal. Cruzeiro da Fortaleza - MG, 04/09/2025.

3 cm -04 2120626 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

COMUNICADO DE REABERTURA DO

PROCESSO LICITATÓRIO 57/2025

Pregão eletrônico 22/2025, tendo como objeto registro de preço para aquisição de material de limpeza comum e hospitalar, higiene e cuidados pessoais, com sessão marcada para o dia 16 de setembro de 2025 às 09h00h. A sessão será realizada por meio do sistema de pregão eletrônico LICITANT, devendo o licitante interessado se credenciar no sistema PREGÃO ELETRÔNICO, através do site <http://licitant.com.br>. O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Delta, das 09h00min às 17h00min e no site: www.delta.mg.gov.br. Delta, 04 de setembro de 2025. Amanda Gabrielle de Souza Silva, Agente de Contratação/Pregoeira.

3 cm -04 2120702 - 1

COMUNICADO DE REABERTURA DO

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2025

Pregão eletrônico 24/2025, tendo como objeto registro de preço para aquisição de RAÇÃO ANIMAL, CANINA E FELINA, com sessão marcada para o dia 16 de setembro de 2025 às 09h30h. A sessão será realizada por meio do sistema de pregão eletrônico LICITANT, devendo o licitante interessado se credenciar no sistema PREGÃO ELETRÔNICO, através do site <http://licitant.com.br>. O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Delta, das 09h00min às 17h00min e no site: www.delta.mg.gov.br. Delta, 04 de setembro de 2025. Amanda Gabrielle de Souza Silva, Agente de Contratação/Pregoeira.

3 cm -04 2120701 - 1

Divisa Alegre

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2025

Tipo Menor Preço Global - O Município de Divisa Alegre/MG, torna público a todos os interessados que a Concorrência nº 0003/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão de UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2, PAC 2 Nº 10703/2014 na sede do Município de Divisa Alegre/MG, foi declarada FRACASSADA, haja vista a inabilitação do licitante presente.

Ademir Alves

Prefeito Municipal

Divisa Alegre/MG, 03/07/2025

3 cm -04 2120557 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0004/2025

Tipo "Menor Preço Global" - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG, CNPJ: 01.613.073/0001-11, torna público a realização da Concorrência nº 0004/2025, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a Contratação de empresa especializada para conclusão de UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2, PAC 2 Nº 10703/2014 na sede do município de Divisa Alegre/MG, no dia 19/09/2025 às 09:00 horas. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES, no site www.divisalegre.mg.gov.br e no PNC.

3 cm -04 2120538 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

Assunto: Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo nº 92/2025. Dispensa Eletrônica nº 22/2025. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos, por Menor Preço por Item, para compor a brinquedoteca do Conselho Tutelar, com abertura no dia 11/09/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eloiomendes.mg.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone 0800 443 2000. Elói Mendes, 04/09/2025. Natal Donizeti Cadorní - Prefeito Municipal.

2 cm -04 2120487 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 90/2025. Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: aquisição de tablet 10" IGLET com capa para transporte e manuseio com teclado integrado, pelo Menor Preço por Item, a fim de atender à demanda das Escolas Municipais do Município de Elói Mendes/MG, com abertura no dia 19/09/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eloiomendes.mg.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone 0800 443 2000. Elói Mendes, 04/09/2025. Natal Donizeti Cadorní - Prefeito Municipal.

3 cm -04 2120485 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 86/2025. Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção de vias públicas com fornecimento de material e mão de obra para serviço de tapa buraco e lombadas, incluindo pintura e ligação com RRIIC e aplicação manual de massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa C, CAP 50/70, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, por Registro de Preços, com abertura no dia 23/09/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloiomendes.mg.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000. Elói Mendes/MG, 04/09/2025. Natal Donizeti Cadorní - Prefeito Municipal.

3 cm -04 2120628 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar e atender à necessidade das demais Secretarias Municipais do Município de Entre Folhas, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 023/2025. Abertura: 18/09/2025 às 13h. Licitação Ex.hysva - REGIONAL - MEI / ME / EPP O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.entrefolhas.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licita Digital), através do endereço eletrônico www.licitatdigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Entre Folhas-MG, 04 de setembro de 2025. Marcos Antônio Marques - Prefeito Municipal.

3 cm -04 2120757 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 74/2025

O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 74/2025- Processo 208/2025 registro de preços para futuras prestações de serviços de medicina elétrica para atender as necessidades do município. Data 22/09/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitant.com.br. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

2 cm -04 2120445 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 73/2025

O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 73/2025- Processo 203/2025 registro de preços para futuras aquisições de café para atender as necessidades do município. Data 18/09/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitant.com.br. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

2 cm -04 2120444 - 1

Fama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 100/25

Pregão Preconizal 2025 - Torna pública a abertura do processo, objeto: aquisição de papel sulfite A4 para diversos setores da Prefeitura de Fama - MG. Data: 19/09/2025 às 13:00 h.

1 cm -04 2120685 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 107/25

Pregão Preconizal 2025 - Torna pública a abertura do processo, objeto: aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fama - MG. Data: 18/09/2025 às 13:00 h.

1 cm -04 2120668 - 1

Fervedouro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades escolares. Data de início do recebimento da proposta: 05 de setembro de 2025. Data de abertura/horário: 18 de setembro de 2025/09:00 hrs. LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <https://ammlc.org.br>; <http://licitatdigital.com.br>. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Cordeiro de Araújo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de realizar reparos referentes nos setores das Secretarias Municipais de Fervedouro. Data de início do recebimento da proposta: 05 de setembro de 2025/13:00 hrs. LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <https://ammlc.org.br>; <http://licitatdigital.com.br>. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Cordeiro de Araújo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para viabilizar o funcionamento das câmeras de monitoramento da Polícia Militar no município de Fervedouro/MG. Data de início do recebimento da proposta: 08 de setembro de 2025. Data de abertura/horário: 19 de setembro de 2025/09:00 hrs. LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <https://ammlc.org.br>; <http://licitatdigital.com.br>. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Cordeiro de Araújo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama tipo bermuda para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Fervedouro. Data de início do recebimento da proposta: 08 de setembro de 2025. Data de abertura/horário: 19 de setembro de 2025/13:00 hrs. LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <https://ammlc.org.br>; <http://licitatdigital.com.br>. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Cordeiro de Araújo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e afins para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Fervedouro. Data de início do recebimento da proposta: 08 de setembro de 2025. Data de abertura/horário: 19 de setembro de 2025/13:00 hrs. LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <https://ammlc.org.br>; <http://licitatdigital.com.br>. Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Cordeiro de Araújo - Prefeito Municipal.

15 cm -04 2120527 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2025 - MOD. PREGÃO

ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, incluindo itens de papelaria e escritório, essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas das secretarias municipais, bem como para o atendimento às demandas dos comitês firmados pelo Município de Formiga. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 08:31 hs do dia 22/09/2025. Modo de prestação: aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: <https://www.licitant.com.br>. Informações: telefone (31) 3329-1844. Consultas ao Edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br, www.licitant.com.br ou pelo e-mail: pregaoepp@formiga@gmail.com.

3 cm -04 2120370 - 1

Fortaleza de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Extrato de Edital. O Município de Fortaleza de Minas/MG - CNPJ 18.241.768/0001-56, informa a todos os interessados que realizará, no dia 22/09/2025, às 14h, na sede administrativa, localizada na Rua Santa Cruz, nº 259, a abertura do Processo Licitatório nº 178/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025 do tipo Menor Preço global, cujo objeto é a execução de pavimento em piso sextavado, com 20% de extração, expostos a céu local: parte da Rua 16 (Rua Vereador Aristides Marques de Queiroz), e bico de acionamento de acesso pela rua: José Álvares da Costa, onde será realizado através da plataforma: <http://licitatdigital.com.br>. Informações, e-mail: licitacoes@fortalezademinas.mg.gov.br, telefones: (35) 9.8841-4078 ou no site da Prefeitura Municipal, com: Paula Maria Queiroz Pereira. Fortaleza de Minas/MG, em 04 de setembro de 2025.

3 cm -04 2120494 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250904212431023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação: Inelegibilidade nº 002/2025, PA nº 016/2025. Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "I", Lei 14.132/21. Objeto: Realização de curso de capacitação para vereadores. Com foco no ano legislativo de 2025, no evento denominado SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA, a ser realizado em 09 a 12/09/2025, em Brasília/DF. Contratado: EOP COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.834.548/0001-41. Valor global: R\$ 10.800,00. Vigência: 30 dias. Aloisio Pereira Farias – Presidente da Câmara

PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº: 04.673.310/0001-28 - NIRE 3121029378-4
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS – Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Rua Maria da Conceição de São José, nº 155, Sala 12, Bairro Centro, CEP 32041-300, Contagem/MG, sede da empresa Patrimônio Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.673.310/0001-28 e Nire sob nº 3121029378-4. **Da Presença:** Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, compareceu a Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, Bianca Cordeiro Marques de Oliveira, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Da Composição da Mesa:** Presidiu a assembleia a sócia Bianca Cordeiro Marques de Oliveira. **Da Ordem do Dia:** Redução do capital social, devido aos prejuízos acumulados conforme balanço patrimonial de 31/12/2024. **Das Deliberações:** Devido aos prejuízos acumulados conforme balanço patrimonial de 31/12/2024, o capital social de R\$ 49.575.981,92 é reduzido em R\$ 13.989.981,92, passando para R\$ 35.585.999,00, conforme artigo 1.082, I da Lei 10.406 de 2002, CC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada em Contagem, 25 de agosto de 2025.
BIANCA CORDEIRO MARQUES DE OLIVEIRA – Sócia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025.
A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 077/2025 – Proc. 080/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (equipamentos de cozinha, eletrônicos e materiais) para atendimento de todas as pastas da Administração Municipal de Ressaquinha/MG, especificamente para a Secretaria de Educação, visando equipar e modernizar as cozinhas escolares e as áreas de serviço. Edital disponível a partir de 05/09/2025 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 em dias úteis no endereço Rua F. Geraldo Magela Pereira, Nº 02, Centro e no site <https://www.gov.br/compras/pn-br>. Entrega das Propostas: a partir de sua publicação até 18/09/2025 às 08h59 no site <https://www.gov.br/compras/pn-br>. Abertura das Propostas: 18/09/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pn-br>. Informações Gerais: Vide Edital ou pelo e-mail: licita.ressaquinha@gmail.com. Luis Henrique de Rodrigues Carvalho – Diretor de Compras e Licitação.
Ressaquinha, 04 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – Torna-se público que realizará Pregão Eletrônico Nº 013/2025
– Proc. Adm. Nº 054/2025. Objeto: Aquisição de materiais e serviços gráficos. Link: <https://www.licitacaoemg.com.br> – Recebimento Das Propostas: Até às 08h29min de 19.09.2025 – Julgamento das propostas: A partir de 08h30min. Elzo Mota Dourado – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – Torna-se público que realizará Pregão Eletrônico Nº 014/2025
– Proc. Adm. Nº 055/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Onibus Rural Escolar (ORE 1). Recurso financeiro: Termo De Convênio De Saúde Nº 126.101.018/2023/SEE – Link: <https://www.comprasbr.com.br> – Recebimento Das Propostas: Até às 08h29min de 22.09.2025 – Julgamento das propostas: A partir de 08h30min. Elzo Mota Dourado – Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – O SAAE de Bocaiúva, torna pública a seguinte licitação: PE nº 013/2025 – OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA". Critério de Julgamento: Menor preço por item; Modo de Disputa: Aberto. Entrega das propostas, meio eletrônico até às 08h00min (hora Brasília) do dia 22/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 – O SAAE de Bocaiúva, torna pública a seguinte licitação: PE nº 014/2025 – OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DIVERSOS SISTEMAS DO SAAE". Critério de Julgamento: Menor preço por item; Modo de Disputa: Aberto. Entrega das propostas, meio eletrônico até às 08h00min (hora Brasília) do dia 23/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – O SAAE de Bocaiúva, torna pública a seguinte licitação: PE nº 015/2025 – OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES E MATERIAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO". Critério de Julgamento: Menor preço por item; Modo de Disputa: Aberto. Entrega das propostas, meio eletrônico até às 08h00min (hora Brasília) do dia 24/09/2025. Edital estará publicado no quadro de avisos do SAAE, à Pça. Pedro Caldeira, 7-A, Centro. Bocaiúva/MG, no site: saebocaiuva.com.br/licitacoes, na plataforma AMM Licita: <https://ammlicita.com.br/> ou pelo e-mail: saebocaiuva.licita@gmail.com. Informações: Fone: (38) 99833-4149 – Handerson Christian Perpétuo – Pregoeiro.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 174/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (N.P.T.) PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, ACORDADA EM BOLSA PLÁSTICA (E.V.A.), EM VOLUME E COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA. Data da sessão: 17/09/2025, às 8h. Retirada do Edital: <https://www.hospitalhbp.com.br>, <https://www.gov.br/pnpp-pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edita@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE IONIZAÇÃO PARA A SEÇÃO DE RADIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO. Data da sessão: 17/09/2025, às 8h. Retirada do Edital: <https://www.hospitalhbp.com.br>, <https://www.gov.br/pnpp-pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3594 – edita@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 176/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 – do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CABOS E LÂMINAS PARA LARINGOSCOPIA. Data da sessão: 17/09/2025, às 8h. Retirada do Edital: <https://www.hospitalhbp.com.br>, <https://www.gov.br/pnpp-pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3593 – edita@hospitalhbp.com.br.



O Sr. Leonardo Lemos Silveira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0381/25, concedida em 28 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 31.004.7784/2025-74, para o POSTO MARIO WERNECK LIMITADA, Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, Classe 2, com validade até 28 de agosto de 2035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

INELEGIBILIDADE Nº 0055/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO "KALAINÉ FRAUCHES" SENDO UM SHOW QUE SERÁ REALIZADO DURANTE A CAMINHADA DA PAZ 2025, a se realizar na Praça do Novo Mercado Municipal, NO DIA 21/09/2025. Empresa Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00. Contrato nº 0524/2025. Dotação Orçamentária: 13.392.020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval. Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536. Assinatura Contrato: 29/08/2025

Millennium Derivados de Petróleo Ltda por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº 5452208055 a Licença LAS/RAS – Classe 3 para a atividade de Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Posto Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação, localizada a Av. Edméia Mattos Lazarotti, 1441, bairro Angola – Betim/MG – CEP: 32.604-228

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 053/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, MATERIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES: CLÍNICA VETERINÁRIA, CENTRO FISIOTERAPÊUTICO, CLÍNICA DA MULHER E POLICLÍNICA. A licitação ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 04 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG – Aviso de Pregão Eletrônico – nº 72/2025. Processo 203/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Data 18/09/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitatnet.com.br/. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTOIRINHA/MG

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 61/2025 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de imagens, cobertura fotográfica, produção e edição de vídeos institucionais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente. Recebimento da (s) proposta (s): 05/09/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 19/09/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no site www.licitatdigital.com.br. Edital disponível no site <https://portalcompras.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pnpp-pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@portoirinha.mg.gov.br. Portoirinha/MG, 04/09/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos inerentes do presente procedimento administrativo foram praticados em observância às disposições contidas no art. 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e art. 24 da Resolução FNDE/CD/MEC nº 06/2020, por dispensa de Licitação, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente procedimento, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por dispensa de licitação, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e art. 24, inciso I, da Resolução FNDE/CD/MEC nº 06/2020, por dispensa de licitação em favor dos grupos formais. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Varginha/Instituição – Sabão e Sabão: Abacaxi – R\$ 9,63/un. Alho-bom – R\$ 4,21/kg. Alho-brinho – R\$ 7,26/kg. Acelga – R\$ 1,28/kg. Alface – R\$ 9,94/kg. Almeirão – R\$ 9,47/kg. Banana Prata – R\$ 7,42/kg. Banana naneta – R\$ 7,68/kg. Batata-doce – R\$ 5,78/kg. Beterraba – R\$ 5,43/kg. Brócolis – R\$ 14,17/kg. Cenoura – R\$ 5,65/kg. Chuchu-verde – R\$ 23,61/kg. Chuchu – R\$ 17,18/kg. Chuchu – R\$ 4,77/kg. Couve – R\$ 9,98/kg. Couve-flor – R\$ 11,25/kg. Espinafre – R\$ 10,77/kg. Inhame – R\$ 8,63/kg. Laranja – R\$ 5,77/kg. Limão Taiti – R\$ 5,87/kg. Mandioca Descascada – R\$ 8,99/kg. Maracujá – R\$ 9,00 (790kg). Ovo Vermelho – R\$ 11,41/doz. Pepino – R\$ 8,97/kg. Rabanete – R\$ 15,33/kg. Repolho-verde – R\$ 5,02/kg. Repolho-roxo – R\$ 5,52/kg. Tomate – R\$ 9,45/kg. Vagem – R\$ 14,18/kg. Liguine – R\$ 7,22/L (6,736 litras). Queijo fresco – R\$ 41,26/kg, perfazendo o valor total do projeto a importância de R\$ 1.091.361,80 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); e Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre: Leite em pó integral instantâneo – R\$ 49,13/kg, perfazendo o valor do projeto a importância de R\$ 103.173,00 (cento e três mil, cento e sessenta e três reais).
Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura Municipal de Varginha (MG), 01 de setembro de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS, JUCEMG 1373 faz saber que será levado a leilão os bens móveis (caminhão, máquinas e equipamentos diversos) inservíveis pertencentes a A NOVALCO LOCACÕES LTDA. Leilão 003/2025. Data 30/08/2025, às 10 horas, ON-LINE no portal eletrônico www.planetadoleilao.com.br. Para mais informações sobre os lotes, ligar no telefone: (31) 9 8203-7551. Dúvidas sobre cadastro no site ou sobre o leilão, ligar no telefone: (31) 9 8988-3303. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 23/09/2025 à 25/09/2025 de 08 às 18h, sendo necessário prévio agendamento através do contato: (31) 9 8203-7551 (Cesar Bretas) no endereço: Rua Deputado Luiz Meneses, nº 1689, Barreiro, Itabora – MG, CEP: 35.903-031.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PROCESSO Nº 109/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para prestação de serviços cemiteriais, limpeza e manutenção, nos cemitérios horizontais e verticais, urbanos e rurais, no município de Itabira/MG. A data limite para recolhimento e abertura das propostas e início da disputa de prego será dia 19/09/2025, às 10h00min. O edital estará disponível através do site www.licitatdigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência – Portal da Transparência – Administração – Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h00min às 17h00min.

Itabira, 04 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS- DER/MG
TORNA SEM FEITO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG, torna público que fica SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente ao Edital nº 2301762 000019/2025, Processo SEI nº 2300.01.0151780/2025-17, publicado na página 2 (Editais), da edição do dia 04/09/2025, cujo objeto era a Contratação de empresa para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG - 0555, trecho Entrº BR482 (Piranga), Presidente Bernardes, com 14,56 Km de extensão.



Aviso de Licitação Eletrônica
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 – UASG 90059
PROCESSO: 0005498-56.2025.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 13h00min do dia 24/09/2025 realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é contratação de serviço de suporte técnico especializado para a plataforma de solução autônoma E-SET. Proctor Enterprise On-Prem 9.1., visando garantir a segurança dos servidores de rede e das estações de trabalho que compõem o ambiente tecnológico Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.gov.br/institucional/compras-licitacoes> – "Licitações do TRF6/MG" a partir de 19/08/2022 e www.gov.br/compras/pn-br bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@trf6.jus.br.

BeLO Horizonte, 04 de setembro de 2025

Bruno Seabra Dumont – Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS

BANCOS DE CURVELO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo e Região, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.884.132/0001-63, registro sindical nº 00703, com sede no endereço: Avenida Othon Bezerra de Melo, número 1315, Centro, Curvelo, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Helder Pereira Mariz, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno, convoca em Assembleia Geral Extraordinária todos os empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações – sócios e não sócios; e também do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, associados e não associados, da base territorial deste sindicato: Água Boa, Araçá, Bom Jesus do Amparo, Cachoeira da Prata, Conceição do Mato Dentro, Coluna, Confins, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Delmiro Gouveia, Datas, Diamantina, Felisburgo, Ferros, Formosa, Funilândia, Gouveia, Inhaúma, Imatubá, Itabira, Jaboratuba, Juatuba, Maravilhas, Matelândia, Monjolos, Morro da Garça, Nacip Raydan, Nova União, Onça de Pitangui, Papagaios, Paracatuba, Perai, Pitangui, Pompeu, Presidente Juscelino, Rio Vermelho, Sabinoópolis, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Suacuí, Santana de Pirapama, Santo Antônio do Itambé, São Geraldo da Piedade, São Gonçalo do Rio Preto, São José da Lapa, São José da Safira, São José de Varginha, São Sebastião do Maranhão, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serrão, Taquarçu de Minas, Três Marias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Presencial Específica, que será realizada no dia 09/09/2025, das 08:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato, para fins de seguinte ordem do dia: 1º – Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) e o Programa de Resultado Bradesco (PRB), referentes ao exercício de 2025, incluindo a autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o Banco Bradesco S/A e o Banco Bradesco Financiamentos S.A. Curvelo, 05 de Setembro de 2025.
Helder Pereira Mariz
Presidente



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prad.
CEP: 30.041-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Afenias
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.afenias@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LECTOR
circulacao@hojeemdia.com.br



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciários: MATHEUS NOGUEIRA DE SOUZA e sua cónyuge ALINE MOREIRA BONFIM

Constituído por **Apartamento 102**, do Edifício Marechal Hermes, situado na Rua Almirante Tamandaré, 814, com área de 91,50m², fração ideal de 1/20, do terreno constituído pelos lotes 04 e 05 do quarteirão 42 da 3ª Seção Suburbana, Belo Horizonte/MG. Imóvel objeto da matrícula nº 159.900 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 18/09/2025, às 11:00 horas, a Rua Minas Gerais, 316, C. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). 2º Leilão dia 02/10/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 199.181,42 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o valor de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dra. Flávia Jucely 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzlk.com.br | PORTALZLK.COM.BR



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0203

000091



ITEM 1

Fornecedor - ID 93094 ME/EPP Data: 17/09/2025 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.800,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escura para escura, com pico de calor entre 215C a 220C; nivel minimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	TRADICIONAL	R\$ 69,00	R\$ 193.200,00

Total Geral: R\$ 193.200,00

Fornecedor - ID 47510 ME/EPP Data: 17/09/2025 16:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.800,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escura para escura, com pico de calor entre 215C a 220C; nivel minimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	4k	4k	R\$ 150,00	R\$ 420.000,00

Total Geral: R\$ 420.000,00

Fornecedor - ID 45468 ME/EPP Data: 16/09/2025 08:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.800,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sitios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escura para escura, com pico de calor entre 215C a 220C; nivel minimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sitio/chacara produtora; acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	SUPER SPECIA LTY CAPAR AO	CAFÉ	R\$ 300,00	R\$ 840.000,00
Total Geral: R\$ 840.000,00							

ITEM 2

Fornecedor - ID 10497 ME/EPP Data: 17/09/2025 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	500,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sitios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escura, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sitio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	GOURMET MOÍDO	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
Total Geral: R\$ 60.000,00							

Fornecedor - ID 23594 ME/EPP Data: 16/09/2025 08:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	500,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sitios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escura, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sitio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	SUPER SPECIA LT	CAFÉ	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
Total Geral: R\$ 150.000,00							

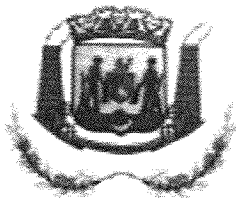
ITEM 3

Fornecedor - ID 10519 ME/EPP Data: 17/09/2025 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	100,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sitios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escura, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sitio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	GOURMET GRÃOS	R\$ 131,65	R\$ 13.165,00
Total Geral: R\$ 13.165,00							

Fornecedor - ID 49822 ME/EPP Data: 16/09/2025 08:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	100,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escura, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	SUPER SPECIA LTY CAPAR AO	CAFÉ	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
Total Geral: R\$ 30.000,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

MEMORANDUM

Da: Secretaria Municipal de Administração

Ao Setor: Licitações e Contratos

Data: 25/09/2025

Prezados Senhores(as);

Em atenção ao Processo Licitatório nº 0203/2025, referente ao Pregão Eletrônico 0072/2025, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, informo que, conforme previsto no edital, foi realizada degustação das amostras apresentadas pela empresa **MW NEGÓCIOS LTDA**.

Após avaliação, verificou-se que aparentemente na cor e no sabor o produto atende às especificações estabelecidas no Termo de Referência, não havendo para o momento qualquer desconformidade que desclassifique o produto.

Sendo assim, justifica-se a aprovação da amostra apresentada, possibilitando a continuidade do certame e assegurando que a Administração receba produtos adequados às suas necessidades.

Atenciosamente;


Vera Lúcia Grillo Ramos

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO
EMPRESÁRIO: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
CNPJ Nº 45.862.764/0001-24

MARIZILDA HIBNER BORGES, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de nº MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 689.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dolores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola — MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 — Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32805750998 em data de 31/03/2022 e no CNPJ sob o nº 45.862.764/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de nº MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 689.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dolores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola — MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 — Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MW NEGOCIOS LTDA**, com sede na **CORREGO AGUA CUMPRIDA — PEDRA MENINA, Nº S/N — ZONA RURAL** no Município de **DORES DO RIO PRETO**, Estado de Dolores do Rio Preto, CEP: 29.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade será o **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,**

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200 (DUZENTAS) cotas de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) cada, sendo que R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) já foram integralizados em moeda corrente nacional ORIUNDO DO ACERVO PATRIMÔNIAL, totalizando R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) do socio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, ficando o capital assim distribuído:

MARIZILDA HIBNER BORGES	200 cotas.....	R\$ 1.000,00
TOTAL	200 cotas.....	R\$ 200.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O foro eleito é o da comarca de **DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIZILDA HIBNER BORGES**, ao qual estão autorizados o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

Parágrafo único: Os sócios administradores terão direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor da Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A atividade iniciou-se em 31/03/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade empresária limitada assume o Ativo e Passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estar justo e contratado, o sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES** assina digitalmente o presente ato de transformação.

Espera Feliz, 11 de Julho de 2022.

MARIZILDA HIBNER BORGES
REPRESENTADO POR: DIMITRI FARIA ZANUTH
PROCURADOR
CPF: 111.547.766-89



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000100

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 13:08 SOB Nº 32202984733.
PROTOCOLO: 221336516 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210787682. CNPJ DA SEDE: 45862764000124.
NIRE: 32202984733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
MW NEGOCIOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**"MW NEGOCIOS LTDA"****CNPJ SOB O Nº 45.862.764/0001-24****NIRE: 32202984733**

MARIZILDA HIBNER BORGES, brasileira, casada, empresária, natural de Espera Feliz — MG, nascido em 08/08/1961, portador da Carteira de Identidade de nº MG-14562970 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 688.359.577-53, residente e domiciliado no local denominado à Corrego Pedra Manina, nº S/N - Zona Rural no Município de Dolores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, neste ato representado pelo PROCURADOR **DIMITRI FARIA ZANUTH**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola — MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.766-89 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 — Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de **"MW NEGOCIOS LTDA"** com sua sede no Córrego Água Cumprida — Pedra Menina no Município de Dolores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, registrada na JUCES sob o nº 32202984733 em data de 31/03/2022, devidamente Ins. No CNPJ nº 45.862.764/0001-24, resolve proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de alterar:

1ª) **DO CAPITAL**— Neste ato o capital social que antes era R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com a presente alteração passará a ser R\$220.000,00 (DUZENTO E VINTE MIL REAIS), sendo que R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) já foram integralizados em moeda corrente nacional ORIUNDO DO ACERVO PATRIMONIAL, R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) integralizados neste ato pela sócia MARIZILDA HIBNER BORGES, totalizando em R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial de **"MW NEGOCIOS LTDA"** com sua sede no Córrego Água Cumprida — Pedra Menina no Município de Dolores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.580-000, registrada na JUCES sob o nº 32202984733 em data de 31/03/2022, devidamente Ins. No CNPJ nº 45.862.764/0001-24.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social passará a ser de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) dividido em 220 (cento e vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (UM MIL) cada uma, já totalmente integralizada em moeda corrente nacional e subscritas pelo sócio da seguinte forma:

MARIZILDA HIBNER BORGES.....	220 cotas.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	220 cotas.....	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,**

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 31/03/2022 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, respondem os cedentes solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIZILDA HIBNER BORGES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, assinando juntos ou separados, unicamente porém, em negócios ou atos de interesse da sociedade, não podendo a razão social ser usada em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como avais, fianças, endossos, etc., sejam em favor de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia **MARIZILDA HIBNER BORGES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixada de comum acordo entre o sócio, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dorés do Rio Preto - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estar justo e contratado, a sócia **MARIZILDA HIBNER BORGES** assina digitalmente o presente ato de alteração.

Espera Feliz, 22 de Março de 2023.

MARIZILDA HIBNER BORGES
P/P DIMITRI FARIA ZANUTH
CPF: 111.547.766-89



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH

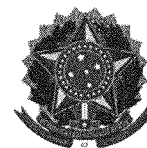


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 11:16 SOB Nº 20230453856.
PROTOCOLO: 230453856 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304392019. CNPJ DA SEDE: 45862764000124.
NIRE: 32202984733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
MW NEGOCIOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MARIZILDA HIBNER BORGES	688.359.577-53

CNPJ	Data de Abertura
45.862.764/0001-24	31/03/2022

Nome Empresarial
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Nome Fantasia
M W EMPREENDIMENTOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	31/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
29580-000	CORREGO AGUA COMPRIDA	SN
Bairro	Município	UF
PEDRA MENINA	DORES DO RIO PRETO	ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis
Comerciante independente de produtos de
higiene pessoal
Comerciante independente de artigos
esportivos
Comerciante independente de artigos
fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de equipamentos de
telefonias e comunicação
Comerciante independente de artigos de

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de
telefonias e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e

tapeçaria, cortinas e persianas	persianas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Data da consulta: 24/10/2024 13:21:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.862.764/0001-24**

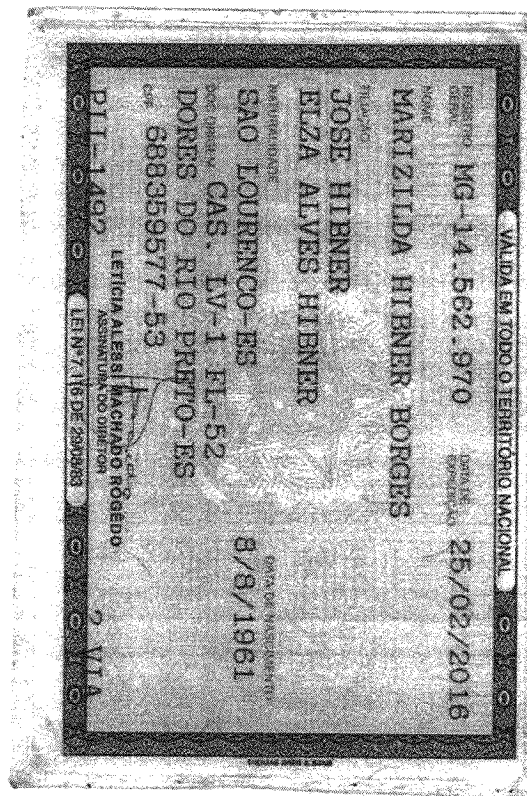
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MW NEGOCIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 11:38:48 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Karina Miranda Nogueira
Escriventa



MANIFESTO

DATA: 07/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

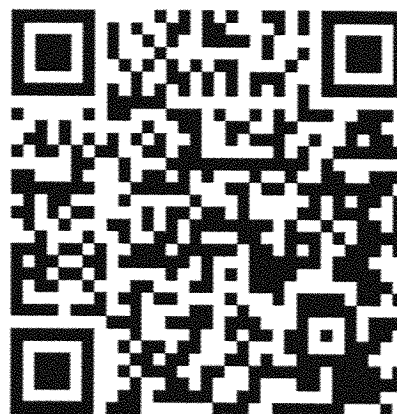
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sob. Recorde

SELO DE CONSULTA: GBP45990
CÓDIGO SEGURANÇA: 1086.8531.1 131.4403

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.862.764/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MW NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CRG AGUA COMPRIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA MENINA	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO	UF ES
-------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MWEMPREENHIMENTOS.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9840-0665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 15:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.862.764/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CRG AGUA COMPRIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA MENINA	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO	UF ES
-------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MWEMPREENHIMENTOS.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9840-0665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 15:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.862.764/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2022

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
CRG AGUA COMPRIDA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29.580-000

BAIRRO/DISTRITO
PEDRA MENINA

MUNICÍPIO
DORES DO RIO PRETO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9840-0665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 15:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.862.764/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MW NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
CRG AGUA COMPRIDA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29.580-000

BAIRRO/DISTRITO
PEDRA MENINA

MUNICÍPIO
DORES DO RIO PRETO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MWEMPREENDEIMENTOS.ES@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9840-0665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 15:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.862.764/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/03/2022	
NOME EMPRESARIAL MW NEGOCIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CRG AGUA COMPRIDA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA MENINA	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MWEMPREENHIMENTOS.ES@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9840-0665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **15:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** MW NEGOCIOS LTDA**CNPJ:** 45.862.764/0001-24**Data de Expedição:** 09/09/2025 11:09:18**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025088835 ***-- ENDEREÇO --****Município:** DORES DO RIO PRETO**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** CÔRREGO ÁGUA COMPRIDA**Número:** 0**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.580-000**-- CONTATO --****Email:** MWEMPREENDIMENTOS.ES@GMAIL.COM**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
NIRE
CNPJ 45.862.764/0001-24
Número de Ordem 1
Natureza do Livro DIARIO
Município DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 130
Data de início 01/07/2022
Data de término 31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D.F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	5	CAIXA GERAL		CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 200.000,00	D
14/07/2022	245	CAPITAL SOCIAL		CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 200.000,00	C
31/07/2022	5	CAIXA GERAL		SALARIOS	2	R\$ 1,00	C
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS	2	R\$ 1,00	D
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R\$ 1,00	C
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R\$ 1,00	D
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R\$ 1,00	C
31/07/2022	519	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R\$ 1,00	D
31/07/2022	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R\$ 1,00	D
31/07/2022	519	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R\$ 1,00	C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D. F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D. F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA - PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24

INDICES

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO
CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 199.999,00/0

LG = 1,00

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC = 199.999,00/0

LC = 1,00

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 199.999,00/0

SG = 1

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = 199.999,00/0

LS = 1

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 0 / 199.999,00

PCTRT = 1

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 0/0

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 0 / 199.999,00

GE = 1

Dimitri Faria Zanuth
 Contador
 CRC/MG Nº 111994/0-8
 CPF: 111.547.766-89

Espera Feliz, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


 CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
 CRC/MG: 111994

45.862.764/0001-24

MW EMPREENDIMENTOS
 MARIZILDA HIBNER BORGES
 Água Comprida, S/Nº
 Pedra Menina - CEP: 29580-000
 [Dores do Rio Preto ES]

MARIZILDA HIBNER BORGES
 CPF: 688.359.577-53



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
NIRE
CNPJ 45.862.764/0001-24
Número de Ordem 1
Natureza do Livro DIARIO
Município DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 130
Data de início 01/07/2022
Data de término 31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D. F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	5	CAIXA GERAL		CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 200.000,00	D
14/07/2022	245	CAPITAL SOCIAL		CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 200.000,00	C
31/07/2022	5	CAIXA GERAL		SALARIOS	2	R\$ 1,00	C
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS	2	R\$ 1,00	D
31/07/2022	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R\$ 1,00	C
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	3	R\$ 1,00	D
31/07/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R\$ 1,00	C
31/07/2022	519	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		ZERAMENTO 30/09/2022	4	R\$ 1,00	D
31/07/2022	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R\$ 1,00	D
31/07/2022	519	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		ZERAMENTO 30/09/2022	5	R\$ 1,00	C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D. F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 45.862.764/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 199.999,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.24.17.36.04.7D. F3.53.FB.98.D8.E7.E1.EC.D9.20.F1.B9.4C.3E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 728.997,31	R\$ 1.859.959,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 728.997,31	R\$ 1.859.959,13
DISPONÍVEL		R\$ 728.538,31	R\$ 1.856.217,65
CAIXA		R\$ 728.538,31	R\$ 1.856.217,65
CAIXA GERAL		R\$ 728.538,31	R\$ 1.856.217,65
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.691,48
ESTOQUE		R\$ 459,00	R\$ 700,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 459,00	R\$ 700,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 459,00	R\$ 700,00
PASSIVO		R\$ 728.997,31	R\$ 1.859.959,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.702,06	R\$ 21.411,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAEBITEX TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDAX QUIMICA IND. E COM. DE PROD. PARA HIGIENE E LIMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.722,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 22.722,10	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 22.694,56	R\$ 0,00
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 27,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.979,96	R\$ 22.061,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.554,67	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.554,67	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 425,29	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 212,69	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 212,60	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 22.061,33
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.465,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 8.026,65
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 926,82
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 642,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 703.295,25	R\$ 1.838.547,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO			

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Data de Emissão: 15/05/2024 13:38:51

Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 227,61	D	R\$ 9.433,24	R\$ 9.660,85	R\$ 227,61	C	R\$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 982,56	D	R\$ 1.174,80	R\$ 2.157,36	R\$ 982,56	C	R\$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 80,39	C	R\$ 1.515,91	R\$ 1.435,52	R\$ 80,39	D	R\$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 425,29	C	R\$ 1.112,38	R\$ 687,09	R\$ 425,29	D	R\$ 0,00	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R\$ 12.465,77	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 12.465,77	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 8.026,65	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.026,65	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R\$ 926,82	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 926,82	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 642,09	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 642,09	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 200.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 3.691,48	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 503.296,25	C	R\$ 0,00	R\$ 1.135.252,55	R\$ 1.135.252,55	C	R\$ 1.638.548,80	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 1,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 81.744,30	D	R\$ 0,00	R\$ 81.744,30	R\$ 81.744,30	C	R\$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R\$ 12.876,00	D	R\$ 0,00	R\$ 12.876,00	R\$ 12.876,00	C	R\$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R\$ 8.686,65	D	R\$ 0,00	R\$ 8.686,65	R\$ 8.686,65	C	R\$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R\$ 13.345,77	D	R\$ 0,00	R\$ 13.345,77	R\$ 13.345,77	C	R\$ 0,00	D
337	FGTS			R\$ 8.629,31	D	R\$ 0,00	R\$ 8.629,31	R\$ 8.629,31	C	R\$ 0,00	D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			R\$ 650,00	D	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	C	R\$ 0,00	D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R\$ 1.760,40	D	R\$ 0,00	R\$ 1.760,40	R\$ 1.760,40	C	R\$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 1.614.961,15	C	R\$ 1.679.006,56	R\$ 64.045,41	R\$ 1.614.961,15	D	R\$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 1.679.006,56	R\$ 1.679.006,56	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 28.736,58	C	R\$ 34.736,60	R\$ 6.000,02	R\$ 28.736,58	D	R\$ 0,00	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ 140.321,62	D	R\$ 6.000,02	R\$ 146.321,64	R\$ 140.321,62	C	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 1.950.862,84	D	R\$ 85.117,09	R\$ 179.762,28	R\$ 94.645,19	C	R\$ 1.856.217,65	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 650,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 650,00	C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR			R\$ 650,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 650,00	D
517	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 3.691,48	D	R\$ 3.439,38	R\$ 7.130,86	R\$ 3.691,48	C	R\$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERÍODO			R\$ 0,00	C	R\$ 1.135.252,55	R\$ 1.135.252,55	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
525	AUTONOMOS A PAGAR			R\$ 1.760,40	C	R\$ 1.760,40	R\$ 0,00	R\$ 1.760,40	D	R\$ 0,00	C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER			R\$ 11.345,04	C	R\$ 17.767,41	R\$ 6.422,37	R\$ 11.345,04	D	R\$ 0,00	C
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA			R\$ 11.317,50	D	R\$ 6.422,37	R\$ 17.739,87	R\$ 11.317,50	C	R\$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 154.583,87	D	R\$ 98.116,20	R\$ 252.000,07	R\$ 153.883,87	C	R\$ 700,00	D
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R\$ 7.785,39	C	R\$ 20.805,79	R\$ 13.020,40	R\$ 7.785,39	D	R\$ 0,00	C
665	SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT			R\$ 2.608,11	C	R\$ 2.608,11	R\$ 0,00	R\$ 2.608,11	D	R\$ 0,00	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R\$ 312,46	C	R\$ 312,46	R\$ 0,00	R\$ 312,46	D	R\$ 0,00	C
705	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 790,20	R\$ 790,20	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
707	ZELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 60.532,00	R\$ 60.532,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
712	TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONIC			R\$ 0,00	C	R\$ 10.698,60	R\$ 10.698,60	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
744	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ 0,00	D	R\$ 252.000,07	R\$ 252.000,07	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Presidente: _____
 Tesoureiro: _____
 Contador: _____

Assinatura: _____
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.862.764/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 541.162,10	R\$ 1.679.006,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 541.162,10	R\$ 1.679.006,56
(-) DEDUÇÕES		R\$ (29.578,61)	R\$ (146.321,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (29.578,61)	R\$ (146.321,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 511.583,49	R\$ 1.532.684,92
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (252.000,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (252.000,07)
LUCRO BRUTO		R\$ 511.583,49	R\$ 1.280.684,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.260,70)	R\$ (127.692,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.259,70)	R\$ (127.692,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.403,44)	R\$ (81.744,30)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.424,00)	R\$ (12.876,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.686,65)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.345,77)
(-) FGTS		R\$ (432,26)	R\$ (8.629,31)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (650,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.760,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (27,54)	R\$ (17.739,87)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (27,54)	R\$ (17.739,87)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 503.295,25	R\$ 1.135.252,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 503.295,25	R\$ 1.135.252,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 503.295,25	R\$ 1.135.252,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.862.764/0001-24	
NOME EMPRESARIAL MW NEGOCIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439355537079057 2	13/07/2023 a 12/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	835403848046556826 155226	26/05/2023 a 25/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F
.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2024 às 13:33:40

D8.33.0A.1C.E8.CD.5A.C3
C2.6D.E9.E2.5B.F1.1B.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	15/05/2024 13:38:51	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3204

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3204
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.FA.60.CA.8C.29.E6.5E.25.FA.D1.5F.A0.E7.A7.83.D6.26.AC.F6-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ: 45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Data de Emissão: 22/08/2024 08:03:12

Competência: 07/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 1.264,99	C	R\$ 15.747,49	R\$ 14.482,50	R\$ 1.264,99	D	R\$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 81,88	C	R\$ 1.493,88	R\$ 1.412,00	R\$ 81,88	D	R\$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 179,80	C	R\$ 1.438,47	R\$ 1.258,67	R\$ 179,80	D	R\$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 144,09	D	R\$ 1.012,84	R\$ 1.156,93	R\$ 144,09	C	R\$ 0,00	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R\$ 26.082,32	C	R\$ 27.633,10	R\$ 1.550,78	R\$ 26.082,32	D	R\$ 0,00	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 9.563,17	C	R\$ 9.563,17	R\$ 0,00	R\$ 9.563,17	D	R\$ 0,00	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R\$ 1.928,28	C	R\$ 2.052,33	R\$ 124,05	R\$ 1.928,28	D	R\$ 0,00	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 764,96	C	R\$ 764,96	R\$ 0,00	R\$ 764,96	D	R\$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 200.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 3.691,48	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 1.638.548,80	C	R\$ 0,00	R\$ 475.149,60	R\$ 475.149,60	C	R\$ 2.113.698,40	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 1,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 71.412,42	D	R\$ 14.461,82	R\$ 85.874,24	R\$ 71.412,42	C	R\$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R\$ 8.472,00	D	R\$ 1.412,00	R\$ 9.884,00	R\$ 8.472,00	C	R\$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R\$ 2.243,48	D	R\$ 0,00	R\$ 2.243,48	R\$ 2.243,48	C	R\$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R\$ 18.018,41	D	R\$ 1.550,78	R\$ 19.569,19	R\$ 18.018,41	C	R\$ 0,00	D
337	FGTS			R\$ 6.919,29	D	R\$ 1.280,98	R\$ 8.200,27	R\$ 6.919,29	C	R\$ 0,00	D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R\$ 1.586,56	D	R\$ 0,00	R\$ 1.586,56	R\$ 1.586,56	C	R\$ 0,00	D
38	INSS A COMPENSAR			R\$ 0,00	D	R\$ 20,68	R\$ 20,68	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
408	VENDE DE MERCADORIAS			R\$ 547.819,07	C	R\$ 601.678,28	R\$ 53.859,21	R\$ 547.819,07	D	R\$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 602.507,34	R\$ 602.507,34	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 47.947,25	D	R\$ 5.265,38	R\$ 53.212,63	R\$ 47.947,25	C	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 1.187.765,14	D	R\$ 107.721,84	R\$ 66.017,37	R\$ 41.704,47	D	R\$ 1.229.469,61	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 650,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 650,00	C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR			R\$ 650,00	D	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	C	R\$ 0,00	C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS			R\$ 829,06	C	R\$ 829,06	R\$ 0,00	R\$ 829,06	D	R\$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERÍODO			R\$ 0,00	C	R\$ 475.149,60	R\$ 475.149,60	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
525	AUTONOMOS A PAGAR			R\$ 1.586,56	C	R\$ 1.586,56	R\$ 0,00	R\$ 1.586,56	D	R\$ 0,00	C
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 2.212.857,07	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.212.857,07	D
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R\$ 27.301,55	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 27.301,55	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R\$ 1.021,40	C	R\$ 340,20	R\$ 0,00	R\$ 340,20	D	R\$ 681,20	C
721	ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI			R\$ 230,58	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 230,58	C
724	BIGNARDI IND. E COM. DE PAP. E			R\$ 398,34	C	R\$ 398,34	R\$ 0,00	R\$ 398,34	D	R\$ 0,00	C
752	ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			R\$ 1.102.540,87	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.102.540,87	C
768	FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA			R\$ 916,56	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 916,56	C

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



000134

Entidade: MW NEGOCIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 45.862.764/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.859.959,13	R\$ 3.445.368,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.859.959,13	R\$ 3.445.368,16
DISPONÍVEL		R\$ 1.856.217,65	R\$ 1.229.469,61
CAIXA		R\$ 1.856.217,65	R\$ 1.229.469,61
CAIXA GERAL		R\$ 1.856.217,65	R\$ 1.229.469,61
(-) CLIENTES		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 700,00	R\$ 2.212.857,07
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 700,00	R\$ 2.212.857,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 700,00	R\$ 2.212.857,07
PASSIVO		R\$ 1.859.959,13	R\$ 3.445.368,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.411,33	R\$ 1.131.670,76
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.131.670,76
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.131.670,76
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAEBITEX TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.301,55
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 681,20
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 230,58
BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E ARTEF.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMBUCI SA - BA30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSEIAS FIGUEIREDO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.102.540,87
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENDY BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANULATLEX LEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMATEX TECELAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 916,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.061,33	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 22.061,33	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 12.465,77	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 8.026,65	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 926,82	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 642,09	R\$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (650,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (650,00)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ (650,00)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.679.006,56	R\$ 601.678,28
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.679.006,56	R\$ 601.678,28
(-) DEDUÇÕES		R\$ (146.321,64)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (146.321,64)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.532.684,92	R\$ 601.678,28
(-) CMV		R\$ (252.000,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (252.000,07)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.280.684,85	R\$ 601.678,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (127.692,43)	R\$ (127.357,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (127.692,43)	R\$ (127.357,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (81.744,30)	R\$ (85.874,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.876,00)	R\$ (9.884,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.686,65)	R\$ (2.243,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.345,77)	R\$ (19.569,19)
(-) FGTS		R\$ (8.629,31)	R\$ (8.200,27)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (650,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.760,40)	R\$ (1.586,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.739,87)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (17.739,87)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 829,06
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 829,06
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.135.252,55	R\$ 475.149,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.135.252,55	R\$ 475.149,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.135.252,55	R\$ 475.149,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.862.764/0001-24	
NOME EMPRESARIAL		
MW NEGOCIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.63.2B.A4.94.5F.93.96.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	928166709879008387074294	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	1304394654849056420	11/07/2024 a 11/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

02.CE.F4.0F.B7.FD.DE.96.E8.B4.28.70.
63.2B.A4.94.5F.93.96.24-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/08/2024 às 08:01:11

E3.DA.9E.E6.18.A9.25.B7
D4.16.C7.84.F3.BD.8A.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA nº SN – PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – ES
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24
INDICES 2024

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 3.445.368,16/1.131.670,76

LG = 3,04

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC = 3.445.368,16/1.131.670,76

LC = 3,04

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 3.445.368,16/1.131.670,76

SG = 3,04

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (3.445.368,16 - 2.212.857,07) / 1.131.670,76

LS = 1,09

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 1.131.670,76/3.445.368,16

PCTRT = 0,33

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 1.131.670,76/1.131.670,76

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 1.131.670,76 / 2.313.697,40

GE = 0,49

Espera Feliz, 22 de Agosto de 2024.


CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

Dimitri Faria Zanuth
Contador
CRC/MG Nº111994/O-8
CPF: 111.547.768-89

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA nº SN – PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – MG
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24
INDICES 2023

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 1.859.959,13/21.411,33

LG = 86,87

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 1.859.959,13/21.411,33

LC = 86,87

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 1.859.959,13/21.411,33

SG = 86,87

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (1.859.959,13 - 700,00) / 21.411,33

LS = 86,83

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 21.411,33 / 1.859.959,13

PCTRT = 0,01

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 21.411,33 / 21.411,33

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 21.411,33 / 1.838.547,80

GE = 0,01

Espera Feliz, 20 de Março de 2025.

DIMITRI FARIA

ZANUTH:11154776689

Assinado de forma digital

por DIMITRI FARIA

ZANUTH:11154776689

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.862.764/0001-24
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	DORES DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2503

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MW NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2503
Data de início	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.445.368,16	R\$ 4.117.583,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.445.368,16	R\$ 4.117.583,98
DISPONÍVEL		R\$ 1.229.469,61	R\$ 251.039,68
CAIXA		R\$ 1.229.469,61	R\$ 251.039,68
CAIXA GERAL		R\$ 1.229.469,61	R\$ 251.039,68
(-) CLIENTES		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 3.691,48	R\$ 3.691,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.212.857,07	R\$ 3.863.502,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.212.857,07	R\$ 3.863.502,82
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.212.857,07	R\$ 3.863.502,82
PASSIVO		R\$ 3.445.368,16	R\$ 4.117.583,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.131.670,76	R\$ 1.053.175,03
FORNECEDORES		R\$ 1.131.670,76	R\$ 1.102.540,87
FORNECEDORES		R\$ 1.131.670,76	R\$ 1.102.540,87
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 27.301,55	R\$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 681,20	R\$ 0,00
PANDIN MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI		R\$ 230,58	R\$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 1.102.540,87	R\$ 1.102.540,87
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 916,56	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPOSUL - COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (49.365,84)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (49.365,84)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (49.365,84)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.313.697,40	R\$ 3.064.408,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MW NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.862.764/0001-24
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 601.678,28	R\$ 832.049,42
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 601.678,28	R\$ 832.049,42
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 601.678,28	R\$ 832.049,42
LUCRO BRUTO		R\$ 601.678,28	R\$ 832.049,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (127.357,74)	R\$ (81.337,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (127.357,74)	R\$ (81.337,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (85.874,24)	R\$ (68.775,82)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.884,00)	R\$ (7.060,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.243,48)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.569,19)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (8.200,27)	R\$ (5.502,05)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.586,56)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 829,06	R\$ (0,00)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 829,06	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 475.149,60	R\$ 750.711,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 475.149,60	R\$ 750.711,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 475.149,60	R\$ 750.711,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: MW NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Data de Emissão: 07/02/2025 16:08:15

Competência: 12/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 1.977,36	C	R\$ 16.839,44	R\$ 14.862,08	R\$ 1.977,36	D	R\$ 0,00	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 2.072,00	C	R\$ 4.146,96	R\$ 2.074,96	R\$ 2.072,00	D	R\$ 0,00	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 675,56	D	R\$ 2.207,68	R\$ 2.883,24	R\$ 675,56	C	R\$ 0,00	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 0,00	C	R\$ 10.651,50	R\$ 10.651,50	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R\$ 0,00	C	R\$ 852,10	R\$ 852,10	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 200.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 3.691,48	D	R\$ 5.325,76	R\$ 5.325,76	R\$ 0,00	D	R\$ 3.691,48	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 2.113.698,40	C	R\$ 0,00	R\$ 750.711,55	R\$ 750.711,55	C	R\$ 2.864.409,95	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 1,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 54.037,82	D	R\$ 14.738,00	R\$ 68.775,82	R\$ 54.037,82	C	R\$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R\$ 5.648,00	D	R\$ 1.412,00	R\$ 7.060,00	R\$ 5.648,00	C	R\$ 0,00	D
337	FGTS			R\$ 4.323,01	D	R\$ 1.179,04	R\$ 5.502,05	R\$ 4.323,01	C	R\$ 0,00	D
38	INSS A COMPENSAR			R\$ 0,00	D	R\$ 124,08	R\$ 124,08	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 613.129,36	C	R\$ 832.049,42	R\$ 218.920,06	R\$ 613.129,36	D	R\$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 832.049,42	R\$ 832.049,42	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 26.812,36	D	R\$ 22.553,48	R\$ 0,00	R\$ 22.553,48	D	R\$ 49.365,84	D
5	CAIXA GERAL			R\$ 828.804,01	D	R\$ 255.905,12	R\$ 833.669,45	R\$ 577.764,33	C	R\$ 251.039,68	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 650,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 650,00	C
512	RESCISÕES A PAGAR			R\$ 10.614,71	D	R\$ 0,00	R\$ 10.614,71	R\$ 10.614,71	C	R\$ 0,00	C
517	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 9.540,99	D	R\$ 26.628,76	R\$ 36.169,75	R\$ 9.540,99	C	R\$ 0,00	C
518	LUCRO DO PERÍODO			R\$ 0,00	C	R\$ 750.711,55	R\$ 750.711,55	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 3.275.874,07	D	R\$ 587.628,75	R\$ 0,00	R\$ 587.628,75	D	R\$ 3.863.502,82	D
656	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			R\$ 5.075,00	C	R\$ 5.075,00	R\$ 0,00	R\$ 5.075,00	D	R\$ 0,00	C
660	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			R\$ 27.301,55	C	R\$ 27.301,55	R\$ 0,00	R\$ 27.301,55	D	R\$ 0,00	C
668	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA			R\$ 2.828,71	C	R\$ 2.828,71	R\$ 0,00	R\$ 2.828,71	D	R\$ 0,00	C
681	PANDIN MOVEIS LTDA			R\$ 9.542,28	C	R\$ 9.542,28	R\$ 0,00	R\$ 9.542,28	D	R\$ 0,00	C
721	ELETROSEG DISTRIBUIDORA ELETRONICA EIRELI			R\$ 2.424,42	C	R\$ 2.424,42	R\$ 0,00	R\$ 2.424,42	D	R\$ 0,00	C
752	ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			R\$ 1.102.540,87	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.102.540,87	C
754	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA			R\$ 4.938,75	C	R\$ 4.938,75	R\$ 0,00	R\$ 4.938,75	D	R\$ 0,00	C
768	FORT DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA			R\$ 916,56	C	R\$ 916,56	R\$ 0,00	R\$ 916,56	D	R\$ 0,00	C
787	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI			R\$ 40.160,00	C	R\$ 40.160,00	R\$ 0,00	R\$ 40.160,00	D	R\$ 0,00	C
789	NESTLE BRASIL LTDA			R\$ 129,67	C	R\$ 129,67	R\$ 0,00	R\$ 129,67	D	R\$ 0,00	C
791	COPOSUL - COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA			R\$ 88.754,44	C	R\$ 88.754,44	R\$ 0,00	R\$ 88.754,44	D	R\$ 0,00	C
810	PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA			R\$ 3.883,64	C	R\$ 3.883,64	R\$ 0,00	R\$ 3.883,64	D	R\$ 0,00	C

Presidente: _____
Tesoureiro: _____
Contador: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 45.862.764/0001-24	
NOME EMPRESARIAL MW NEGOCIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439465484905642 0	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45862764000124	MW NEGOCIOS LTDA:45862764000124	928166709879008387 074294	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.B0.1E.50.E2.4C.18.B4.9C.30.51.89.
3D.BE.15.5D.5D.44.06.D4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/02/2025 às 16:05:23

BB.FE.89.91.64.A9.E0.8B
CE.27.31.9D.56.F2.CE.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MW NEGOCIOS LTDA
CRG AGUA COMPRIDA nº SN – PEDRA MENINA
DORES DO RIO PRETO – MG
CEP: 29.580-000
CNPJ: 45.862.764/0001-24
INDICES 2024

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 4.117.583,98/1.053.175,03

LG = 3,91

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 4.117.583,98/1.053.175,03

LC = 3,91

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 4.117.583,98/1.053.175,03

SG = 3,91

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (4.117.583,98 – 3.863.502,82) / 1.053.175,03

LS = 0,24

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 1.053.175,03 / 4.117.583,98

PCTRT = 0,25

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 1.053.175,03 / 1.053.175,03

CE = 1

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 1.053.175,03 / 3.064.408,95

GE = 0,34

Espera Feliz, 20 de Março de 2025.

DIMITRI FARIA
ZANUTH:11154776689

Assinado de forma digital
por DIMITRI FARIA
ZANUTH:11154776689

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

MARIZILDA HIBNER BORGES
CPF: 688.359.577-53

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0203/2025**

A empresa **MW NEGÓCIOS LTDA**, com sede, Córrego Água Comprida S/Nº Pedra Menina – CEP 29580-000 – Dolores do Rio Preto-ES, inscrita no CNPJ Nº **45.862.764/0001-24**, sendo a empresa neste ato representada pelo Sra. Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade Nº **MG-14.562.970** e CPF Nº **688.359.577-53** DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DORES DO RIO PRETO- ES, 18 DE SETEMBRO DE 2025

MW NEGOCIOS

LTDA:45862764000124

Assinado de forma digital por MW
NEGOCIOS LTDA:45862764000124
Dados: 2025.09.18 11:50:34 -03'00'

MW NEGÓCIOS LTDA

45.862.764/0001-24



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MW NEGOCIOS LTDA		Protocolo: ESC2500581160	
NIRE : 32202984733			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202984733	CNPJ 45.862.764/0001-24	Data de Ato Constitutivo 31/03/2022	Início de Atividade 31/03/2022
Endereço Completo Corrego AGUA COMPRIDA, Nº SN, PEDRA MENINA - Dores do Rio Preto/ES - CEP 29580-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARIZILDA HIBNER BORGES	CPF/CNPJ 688.359.577-53	Participação no capital R\$ 220.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MARIZILDA HIBNER BORGES	CPF 688.359.577-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 31/03/2023	Número 20230453856	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2025, às 15:36:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 05LMAAGZ.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, CNPJ 18.114.256/0001-95, com sede administrativa à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, Caiana - MG, CEP: 36832-000, FONE/FAX: (32) 3745-1049, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS PEIXOTO, portador do CPF nº 394.202.487-04, residente e domiciliado em Caiana - MG, atesta para os devidos fins que a empresa MW NEGOCIOS LTDA, portadora do CNPJ 45.862.764/0001-24, ATENDEU A DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAIANA COM O OBJETO abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido:

Fornecimento de equipamentos de Refrigeração.

Fornecimento de computadores e de equipamentos periféricos

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eletrônico e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de papelaria/esportivo

Comércio varejista de alimentação

Comércio varejista de equipamentos para escritório em geral

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caiana - MG, 11 de novembro no de 2022.

JOSÉ CARLOS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE COMPRAS

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro - Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.

MARIZILDA HIBNER BORGES
68835957753-45862764000124

Assinado de forma digital por MARIZILDA HIBNER BORGES
Data: 2022.12.14 09:34:08 -0100



MANIFESTO

DATA: 15/12/2022

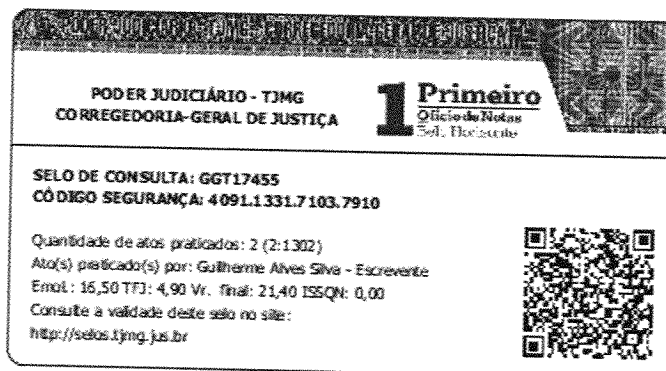
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MW NEGOCIOS LTDA, com sede, no Córrego Água Comprida S/Nº Pedra Menina – CEP 29580-000 – Dorcas do Rio Preto-ES, inscrita no CNPJ Nº 45.862.764/0001-24, forneceu para a empresa NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.842.533/0001-04. Inscrição Estadual nº 11.478.980, Inscrição Municipal nº 00343344, sediada na rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 342, Morada do Engenho, Natividade/RJ, CEP 28.380-000, os itens abaixo descritos. Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fornecimento de equipamentos de Refrigeração

Fornecimento de computadores e de equipamentos periféricos

Fornecimento de papelaria/esportivo

Fornecimento de alimentos

Fornecimento de materias de Higiene e Limpeza

Fornecimento de equipamentos para escritório em geral

Fornecimento de eletrodomésticos e eletrônico e equipamentos de áudio e vídeo.

Fornecimento de malharias em geral.

Informamos ainda, que a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente.

Natividade, RJ 17 de Agosto de 2022

NATCLEAN
DISTRIBUIDORA E
REPRESENTAÇÃO
EIRELI:26842533000104

Assinado de forma digital por
NATCLEAN DISTRIBUIDORA E
REPRESENTAÇÃO
EIRELI:26842533000104
Dados: 2022.08.17 15:15:17 -03'00'

NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 26.842.533/0001-04



MANIFESTO

DATA: 07/10/2022

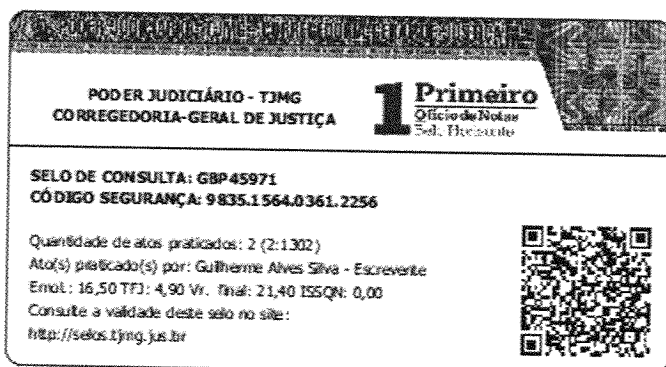
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PACHECO EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa MW NEGÓCIOS LTDA, portadora do CNPJ 45.862.764/0001-24, forneceu para **PACHECO EMPREENDIMENTOS**, com sede, R JOSE ALVES MOREIRA/Nº 20G CAIANA– CEP 36.832-000, inscrita no CNPJ Nº 57.649.748/0001-37, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. HIGOR COSTA PACHECO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do documento de identidade Nº MG-196341-7 e CPF Nº 114.257.346-00, os itens abaixo descritos. Atesto ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fornecimento de 4000 pct café arabica torrado e moido.

Fornecimento de 2000 pct de copo descartavel 200ml

Fornecimento de 2000 pct de copo descartavel 50ml

Informamos ainda, que a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente.

CAIANA-MG 18 DE setembro DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HIGOR COSTA PACHECO
Data: 18/09/2025 12:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PACHECO EMPREENDIMENTOS
57.649.748/0001-37

R JOSE ALVES MOREIRA/Nº 209 CAIANA– CEP 36.832-000.
CNPJ 57.649.748/0001-37

E-mail: HIGORPACHECO2012@OUTLOOK.COM TELEFONE: (32) 9812-7191



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO
Campus de Alegre

LABORATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CAFÉ



CLASSIFICAÇÃO FÍSICA DE CAFÉ BENEFICIADO GRÃO CRU

Código Amostra:	2024102909	Espécie Café	Arábica
Variedade:	Catuai	Pós-colheita:	Natural
Proprietário:	Ednaldo Batista Alves		
Localidade:	Sítio Boa Vista	Município:	Espera Feliz
Safra:	Amostra	Lote 5	Sacas 25
Armazenado em:	0	Umidade:	11,0%
Classificador:	Lucas Alves	Data:	31/10/2024
Peso da Amostra (g):	300	Impurezas (g)	4
		Granulometria	

Defeitos	Número de grãos	Equivalente (300g)	Peso (gramas)
Defeitos intrínsecos			
Preto	0	0	0
Ardidos	0	0	0
Preto verde	0	0	0
Verdes	6	1	0,8
Concha	0	0	0
Quebrados	0	0	0
Mal granados	24	4	3,2
Chochos	0	0	0
Brocado Limpo	0	0	0
Brocado Sujo	0	0	0
Brocado Rendado	0	0	0
Defeitos extrínsecos			
Coco	0	0	0
Marinheiro	0	0	0
Pau e Pedra	0	0	0
Casca	0	0	0
Total	30	5	4

Peneira (100g)	%
Chato 19	1,16
Moca 13	0
Chato 18	13,44
Moca 12	0,33
Chato 17	0,74
Moca 11	1,63
Chato 16	72,49
Moca 10	0,72
Chato 15	9,49
Moca 9	0
Chato 14	0
Chato 13	0,00
Moca 8	0
Chato 12	0
Fundo	0
Chato	%
Graúdo	15,34
Médio	81,98
Miúdo	0

Peso Defeitos Intrínsecos (g):

4

Peso Defeitos Extrínsecos (g):

0

Catção (%):

1,3

Moca	%
Graúdo	1,96
Médio	0,72
Miúdo	0

Tipo (COB):

2

Desenvolvido por: CaparaóTec Soluções em Informática

Laboratório de Classificação e Degustação de Café do Ifes - campus de Alegre: Rodovia Alegre-Cachoeiro, Km 47, distrito de Rive, CEP 29520-000, Alegre-ES. Tel. (28) 3552-8131, ramal 292. Celular (28) 99991-7503. Visite-nos: www.ifes.edu.br, www.caparaojr.com, www.facebook.com/caparaojunior, E-mail: analises@caparaojr.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.167.386/0001-87

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Nº 11 / 2025

Inscrição Municipal: 0000021478

Nome/Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA-EPP

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 45.862.764/0001-24

Endereço: Distrito Agua Comprida NºSN - Pedra Menina - Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

**COM A SEGUINTE ATIVIDADE
PRINCIPAL**

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

**COM AS SEGUINTE ATIVIDADES
SECUNDARIAS**

007111100 - Serviços de arquitetura
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
007119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
1813099 - Impressão de material para outros usos
004642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
004763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
43215-00 - TAXA
004649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
004319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
004763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
004511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4723700 - Comércio varejista de bebidas
006311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
004646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
003312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
004645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
004520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
000161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
007733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6201502 - Web design
005829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
004520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
004661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

004645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
007719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4313400 - Obras de terraplenagem
004756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
004754701 - Comércio varejista de móveis
004753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
003314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
004634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
003314704 - Manutenção e reparação de compressores
004669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
004511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
007739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
004292801 - Montagem de estruturas metálicas
004213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
004662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
003812200 - Coleta de resíduos perigosos
001813001 - Impressão de material para uso publicitário
004322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
004399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
004679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
004751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
004649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
004684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
004759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
004645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
004623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7112000 - Serviços de engenharia
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
009512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
004789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
007732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
009521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
8599603 - Treinamento em informática
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
007711000 - Locação de automóveis sem condutor
004681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
004672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
004689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
004299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
004641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
003811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
004642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
004679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
004923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
004649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
008299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
004669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
004664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
004618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares
006209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
004713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO NORMAL
08 : 00 as 18 : 00

HORARIO ESPECIAL
Sextas, Sábados e Domingos

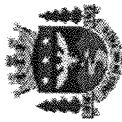
RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO
10/01/2025

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2025

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - Espírito Santo, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 2f1ed230



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
CNPJ: 10.666.803/0001-33

Alvará de Licença Sanitária

() Inicial

(x) Renovação

Nº do Alvará de Licença Sanitária: 401/2025

Estabelecimento: MW NEGOCIOS LTDA

CNPJ: MW NEGOCIOS LTDA

Endereço: Crg Agua Comprida, S/N, Pedra Menina, Dores do Rio Preto, ES - 29580-000.

Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal: 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

Vigência	Processo
10/01/2025 a 31/12/2025	000220/2025

Obs: Sujeito a cancelamento caso o estabelecimento deixe de atender a Legislação Sanitária Vigente, Capítulo III, Artigo 11, insiso 2º Lei nº 962/2021.

Assinado por LIVIA MARIA COELHO SANTORO 124.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/01/2025 11:18:29

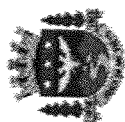
Livia Maria Coelho Santoro Santoro

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 1880ff15-065e-48de-8968-e4edbf4e09d7
Alvará Sanitário Nº 000009/2025



000157



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ: 10.666.803/0001-33

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 1880ff15-065e-48de-8968-e4edblae09d7
Alvara Sanitário Nº 000009/2025



000158



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 45.862.764/0001-24

N.º 821211

Razão Social/Nome Fantasia

849952 - MW NEGOCIOS LTDA / MW NEGOCIOS

Nome do Empreendedor

WILMAR HIBNER BORGES

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

50537/2024

Projeto Aprovado

Endereço

CORREGO AGUA COMPRIDA, S/N, ZONA RURAL, DORES DO RIO PRETO-ES- 29580000

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 16,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por WILMAR HIBNER BORGES, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

05/07/2024

Data de Validade

05/07/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19082e03e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Inscrição Estadual: 083.954.71-6

Razão Social : MW NEGOCIOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: CORREGO AGUA COMPRIDA

Número: SN

Complemento:

Bairro: PEDRA MENINA

Município: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Telefone: (32) 805750998

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

COM ATACAD MAT PRIMAS AGRICOLAS COM ATIV DE FRACIO E ACONDICION ASSOCI

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Atividade Econômica: COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Data de Inicio de Atividade: 19/08/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2022

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 19/08/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MW NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **45.862.764/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:31:36 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **DA31.6585.AE21.BD91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.862.764/0001-24
Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA
Endereço: CGO AGUA COMPRIDA SN / PEDRA MENINA / DORES DO RIO PRETO / ES / 29580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082902305803176696

Informação obtida em 05/09/2025 14:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.862.764/0001-24
Razão Social: MW NEGOCIOS LTDA
Endereço: CGO AGUA COMPRIDA SN / PEDRA MENINA / DORES DO RIO PRETO / ES / 29580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091820065803176694

Informação obtida em 06/10/2025 13:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000165

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001092137

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.862.764/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/07/2025**, válida até **26/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0017.593D.3680.CBA3**





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 887 / 2025

Certifico : para os devidos fins que:

MW NEGOCIOS LTDA-EPP

CPF/CNPJ nº: 45.862.764/0001-24

Distrito Agua Comprida NºSN - Pedra Menina - Dorcas do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

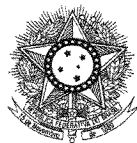
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 28/07/2025 , Valida até: 26/10/2025

Chave de Validação WEB: e225058e

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES, 28/07/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MW NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Certidão nº: 42470415/2025

Expedição: 24/07/2025, às 15:34:42

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MW NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.862.764/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0203

Fornecedor: MW NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Representante: MARIZILDA HIBNER BORGES

Telefone: 289943530

E-mail: mwempreendimentos.es@gmail.com

Endereço: CRG AGUA COMPRIDA, 001 - , Dorés do Rio Preto - Espírito Santo - 29580-000

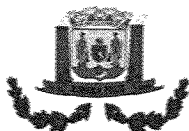
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	2.800,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escuro para escuro, com pico de calor entre 215C a 220C; nivel minimo de qualidade: sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	TRADICIONAL	R\$ 60,00	R\$ 168.000,00
2	500,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	GOURMET MOÍDO	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
3	100,00	KG	CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.	TPJ	GOURMET GRÃO S	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
Total R\$ 226.000,00							

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MW NEGOCIOS
LTDA:45862764000124Assinado de forma digital por MW
NEGOCIOS LTDA:45862764000124
Dados: 2025.09.18 11:06:14 -03'00'MW NEGOCIOS LTDA
45.862.764/0001-24



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0203

Às 09:30:09 horas do dia 18 de Setembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	Microempresa
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	Microempresa
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45468	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21767486000168	SUPER SPECIALTY CAPARAO	CAFÉ	R\$ 300,00	Classificada	--
47510	SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41818239000150	4k	4k	R\$ 150,00	Classificada	--
93094	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	TPJ	TRADICION AL	R\$ 69,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00	16/09/2025 08:13:41	Classificado
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 150,00	17/09/2025 16:40:56	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 69,00	17/09/2025 17:57:18	Classificado
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 68,99	18/09/2025 09:33:13	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 68,00	18/09/2025 09:33:45	Manual
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 67,99	18/09/2025 09:33:55	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 67,00	18/09/2025 09:34:18	Manual
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 66,99	18/09/2025 09:36:14	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 66,00	18/09/2025 09:36:37	Manual
SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 65,99	18/09/2025 09:36:57	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 60,00	18/09/2025 09:37:02	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 09:30:18	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	18/09/2025 09:32:29	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	18/09/2025 09:37:34	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 47510 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 65,99. Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	18/09/2025 09:40:32	o CONDUTOR DO PROCESSO rejeitou o pedido de cancelamento do lance do Fornecedor: 47510 no valor de R\$ 65,99.
	18/09/2025 09:42:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	18/09/2025 09:53:59	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	18/09/2025 10:03:59	O tempo de negociação está encerrado.
	18/09/2025 10:05:00	A proposta do fornecedor MW NEGOCIOS LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$60,00.
	18/09/2025 10:05:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	18/09/2025 10:20:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	29/09/2025 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MW NEGOCIOS LTDA-45.862.764/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MW NEGOCIOS LTDA -45.862.764/0001-24 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$60,00 .
	29/09/2025 13:02:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	29/09/2025 13:17:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	29/09/2025 13:21:35	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 60,00
2º	SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	41.818.239/0001-50	R\$ 65,99
3º	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
23594	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21767486000168	SUPER SPECIALTY CAPARAO	CAFÉ	R\$ 300,00	Classificada	--
10497	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	TPJ	GOURMET MOÍDO	R\$ 120,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00	16/09/2025 08:13:41	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 120,00	17/09/2025 17:57:18	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 115,00	18/09/2025 09:34:31	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 110,00	18/09/2025 09:34:44	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 100,00	18/09/2025 09:34:56	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 90,07	18/09/2025 09:46:09	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 90,00	18/09/2025 09:46:44	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 09:30:18	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	18/09/2025 09:32:29	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	18/09/2025 09:42:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	18/09/2025 09:43:04	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Por estar acima do valor estimado.
	18/09/2025 09:53:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	18/09/2025 09:53:59	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	18/09/2025 10:03:59	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 10:05:00	A proposta do fornecedor MW NEGOCIOS LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$90,00 .
	18/09/2025 10:05:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	18/09/2025 10:20:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	29/09/2025 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MW NEGOCIOS LTDA- 45.862.764/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MW NEGOCIOS LTDA -45.862.764/0001-24 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$90,00 .
	29/09/2025 13:02:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	29/09/2025 13:17:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	29/09/2025 13:21:35	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 90,00
2º	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49822	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21767486000168	SUPER SPECIALTY CAPARAO	CAFÉ	R\$ 300,00	Classificada	--
0519	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	TPJ	GOURMET GRÃOS	R\$ 131,65	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00	16/09/2025 08:13:41	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 131,65	17/09/2025 17:57:18	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 130,00	18/09/2025 09:34:36	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 09:30:18	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 09:32:29	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	18/09/2025 09:42:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	18/09/2025 09:43:40	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Por não ter havido redução significativa do valor.
	18/09/2025 09:53:49	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	18/09/2025 09:53:59	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	18/09/2025 10:03:59	O tempo de negociação está encerrado .
	18/09/2025 10:05:00	A proposta do fornecedor MW NEGOCIOS LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$130,00 .
	18/09/2025 10:05:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	18/09/2025 10:20:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	29/09/2025 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MW NEGOCIOS LTDA-45.862.764/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MW NEGOCIOS LTDA -45.862.764/0001-24 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$130,00 .
	29/09/2025 13:02:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	29/09/2025 13:17:38	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	29/09/2025 13:21:35	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 130,00
2º	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	21.767.486/0001-68	R\$ 300,00

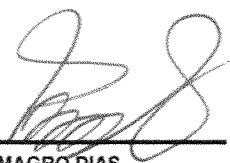
Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 09:30:09	Prezados, bom dia! Estamos prestes a iniciar a sessão do Pregão Eletrônico 0072/2025. Peço aos senhores que ofertem seus lances com bastante atenção e cautela. Aproveito a oportunidade para lembrá-los de que os vencedores deverão ofertar os produtos conforme especificado no edital, bem como acompanhado dos seus respectivos laudos técnicos. Aguardem enquanto analiso as propostas, logo daremos início à fase de lances.
	18/09/2025 09:32:29	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3 às 09:32:29
	18/09/2025 09:34:06	Vale lembrá-los que itens com valor acima do estimado não serão homologados.
	18/09/2025 09:44:21	Lembrando novamente que valores acima do orçado pela administração não serão homologados.

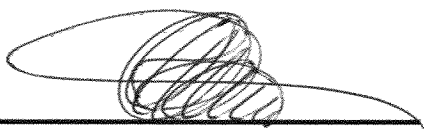
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/09/2025 10:47:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/09/2025 10:47:00hs até o dia 18/09/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MW NEGOCIOS LTDA.
	18/09/2025 10:47:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/09/2025 10:47:00hs até o dia 18/09/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MW NEGOCIOS LTDA.
	18/09/2025 11:06:45	O fornecedor MW NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR licitanet_proposta_final_fornecedor_1758204404.pdf no proposta final.
	18/09/2025 12:44:19	O fornecedor MW NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR doc_ef_18_1758210259.pdf no habilitanet.
	18/09/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor MW NEGOCIOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	18/09/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor MW NEGOCIOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	18/09/2025 13:22:41	Apresentação de amostras Sr(s). Fornecedor(es), A empresa MW NEGOCIOS LTDA, deverá apresentar amostra de todos os itens no prazo de 05 dias, os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com sede na Praça Dr. José Augusto, 251, centro de Espera Feliz-MG. As amostras deverão vir acompanhadas das informações sobre o processo de torrefação. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/09/2025 14:02:45	Apresentação de amostras Sr(s). Fornecedor(es), A empresa MW NEGOCIOS LTDA, deverá apresentar amostra de todos os itens no prazo de 05 dias, os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com sede na Praça Dr. José Augusto, 251, centro de Espera Feliz-MG. As amostras deverão vir acompanhadas das informações sobre o processo de torrefação. Caso as amostras sejam apresentadas antes do prazo, iremos disparar aviso para decisão acerca da habilitação da empresa. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/09/2025 09:38:12	Decisão Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Informo que Segunda dia 29/09/2025 às 13:00 horas, será disponibilizada o resultado das amostras apresentadas e daremos continuidade no certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	29/09/2025 13:01:10	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo resultado_amostra_1759161670.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	29/09/2025 13:02:23	Prezados, boa tarde! Considerando que a pasta requisitantes aprovou as amostras apresentadas, daremos continuidade no certame, conforme informado na sexta.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:21:35 horas do dia 29 de Setembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .


Dione Faria Silva
Pregoeiro(a) Oficial



ROGERIO MAGRO DIAS
Equipe de Apoio



CRISTIANE DA SILVA
Equipe de Apoio



VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Equipe de Apoio



THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Equipe de Apoio



DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio



MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA
Equipe de Apoio

Autenticação: F759EF97900743FEE7BD4A0A5245537E



PARECER JURÍDICO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000072/2025 - 18/09/2025 - Processo Nº 000203/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	03/10/2025
Nº	002

Processo nº 000072/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Processo Nº 000072/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 03 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0203

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2.800,00	KG	TPJ	TRADICIONAL	R\$ 60,00	R\$ 168.000,0000	R\$ 69,00	R\$ 193.200,00	13,0434 %	R\$ 25.200,00

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escuro para escuro, com pico de calor entre 215C a 220C; nivel minimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.

2	500,00	KG	TPJ	GOURMET ET MOÍDO	R\$ 90,00	R\$ 45.000,0000	R\$ 90,07	R\$ 45.035,00	0,0777 %	R\$ 35,00
---	--------	----	-----	------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	-----------

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.

3	100,00	KG	TPJ	GOURMET ET GRÃOS	R\$ 130,00	R\$ 13.000,0000	R\$ 131,65	R\$ 13.165,00	1,2533 %	R\$ 165,00
---	--------	----	-----	------------------------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	------------

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTACAO EM GRAOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Regiao do Caparaó; Peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nivel minimo de qualidade: xicara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura especifica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, alem das informacoes tecnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificacao de procedencia, a identificacao do lote e a identificacao da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliacao emitido por tecnico habilitado e informacoes tecnicas sobre o processo de torrefacao.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	10,1034 %	R\$ 25.400,00
R\$ 226.000,00	R\$ 251.400,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado**Total Orçado****Economia %****Economia R\$**

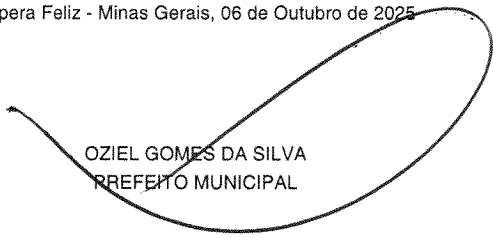
R\$ 226.000,00

R\$ 251.400,00

10,1034 %

25.400,00

Espera Feliz - Minas Gerais, 06 de Outubro de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Fornecedor : MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.800,00	KG	TPJ	TRADICIONAL	R\$ 60,00	R\$ 168.000,00	R\$ 69,00	R\$ 193.200,00	13,04	R\$ 9,00

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Cafe 100 Arabica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chacaras localizados na Região do Caparaó; isento de impurezas; torra media/escuro para escuro, com pico de calor entre 215C a 220C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chacara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

2	500,00	KG	TPJ	GOURMET MOÍDO	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 90,07	R\$ 45.035,00	0,07	R\$ 0,06
---	--------	----	-----	---------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para cafe, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

3	100,00	KG	TPJ	GOURMET GRÃOS	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	R\$ 131,65	R\$ 13.165,00	1,25	R\$ 1,65
---	--------	----	-----	---------------	------------	---------------	------------	---------------	------	----------

Descrição: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CAFE 100 ARABICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Cafe 100 Arabica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de defeitos e impurezas; Torra media para escuro, com pico de calor entre 206C a 210C; Nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (SCA); Acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para cafe, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; Embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chacara produtora; Acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

Subtotal Adjudicado R\$ 226.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 251.400,00 10,1034 % R\$ 25.400,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 226.000,00

R\$ 251.400,00

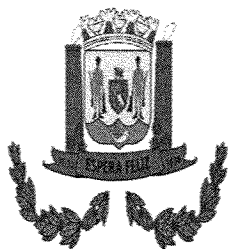
10,1034 %

25.400,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 06 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000072/2025 - 18/09/2025 - Processo Nº 000203/2025
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	06/10/2025
Tipo	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 06 de outubro de 2025

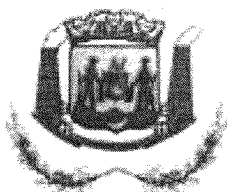
Processo: 000203/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ - Fornecedor: MW NEGOCIOS LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICIPIO

Valor: R\$ 226.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0189/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 0203/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0189/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ –
PMEF E A EMPRESA MW
NEGOCIOS LTDA EPP.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0072/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Oziel Gomes da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da pasta solicitante adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

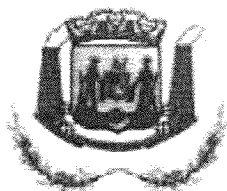
De outro lado, a empresa **MW NEGOCIOS LTDA EPP**, sito à CORREGO AGUA COMPRIDA, 0 - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000, CNPJ nº 45.862.764/0001-24, neste ato por seu representante legal, SRa MARIZILDA HIBNER BORGES, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva – pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.

1.8. Gestor da Ata (contratação) – é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente – Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.

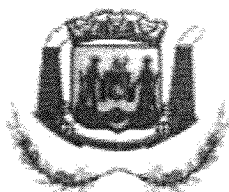
1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **0072/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

4.2. Os itens objeto desta ata são os constantes na relação de itens registrados no valor global de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme extrato de termo anexo a esta ata.

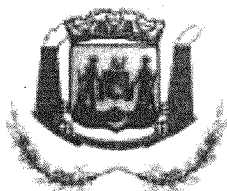
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão requerer a entrega dos itens integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em adquirir os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução Autorização de Fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, desde que solicitado e aceito pela pasta requisitante.

7.6. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

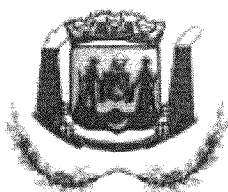
8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS
PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irreajustáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

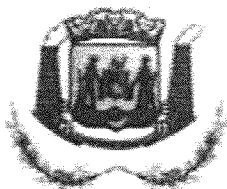
II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

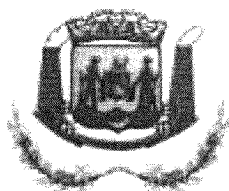
d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independentemente da quantidade de órgãos aderentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 06 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital
 por OZIEL GOMES DA
 SILVA:92238513604
 Dados: 2025.10.06
 13:54:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MW NEGOCIOS Assinado de forma digital
 por MW NEGOCIOS
LTDA:4586276 LTDA:45862764000124
4000124 Dados: 2025.10.06
 14:10:42 -03'00'

MW NEGOCIOS LTDA EPP

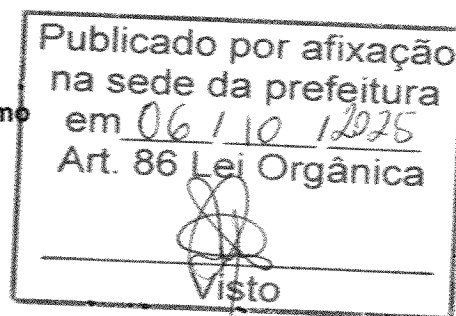
DETENTORA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000189

Extrato de Contrato ou Termo



Pregão Eletrônico Nº 000072/2025

Processo: 000203 / 2025

Termo Nº 000189/2025

Empresa: MW NEGOCIOS LTDA EPP

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Endereço: CORREGO AGUA COMPRIDA, 0 - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICIPIO

Data Assinatura: 06/10/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00014107	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: café 100% arábica torrado e moido com as seguintes características: café 100% arábica, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "região do caparaó"; isento de impurezas; torra média/escuro para escuro, com pico de calor entre 215°C a 220°C; nível mínimo de qualidade; sabor intenso; acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação. KG TPJ	2.800,000	60,000	168.000,000	60,000	
00002	00014108	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOIDO QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: café 100% arábica torrado e moido qualidade superior com as seguintes características: café 100% arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "região do caparaó"; peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; torra média para escuro, com pico de calor entre 206°C a 210°C; nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (sca); acondicionados em	500,000	90,000	45.000,000	90,000	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação.

KG TPJ

00003 00014109	CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO APRESENTAÇÃO EM GRÃOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: café 100% arábica torrado apresentação em grãos com as seguintes características: café 100% arábica, cereja descascado, bebida mole ou superior, isento de rio zona, cultivado e produzido em fazendas/sítios/chácaras localizados na "região do caparaó"; peneira 15 ou superior, isento de defeitos e impurezas; torra média para escura, com pico de calor entre 206°C a 210°C; nível mínimo de qualidade: xícara limpa, sabor intenso e nota geral igual ou superior a 80 pontos, numa escala de 0 a 100 (sca); acondicionados em embalagens laminada, metalizadas, lacradas, estrutura específica para café, com barreira de luz e umidade, com capacidade de 1000g; embalagem contendo, além das informações técnicas, nutricionais e data da torra, data do empacotamento, prazo de validade, a identificação de procedência, a identificação do lote e a identificação da fazenda/sítio/chácara produtora; acompanha laudo de avaliação emitido por técnico habilitado e informações técnicas sobre o processo de torrefação. KG TPJ	100,000	130,000	13.000,000	130,000
----------------	---	---------	---------	------------	---------